



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023  
PROCESSO Nº 34430/2023

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 155/16.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, à Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** – que será regido pela Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico, pelo Decreto Municipal n.º151, de 14/07/2004, pelo Decreto Municipal n.º 065, de 14/03/07 e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 além das demais disposições legais aplicáveis com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (EPS) ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme demais especificações que se encontram descritas no presente Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O presente Edital poderá ser consultado na Sala de Licitações, localizada na Rua Episcopal, 1.575, 3º andar, Centro, São Carlos/SP, no horário de expediente normal, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 16h30min, obtido no site desta Administração: <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibelicitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2023@saocarlos.sp.gov.br>, ou em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**LIMITE DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Até às **08h00min** do dia **12/01/2024**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às **09h30min** do dia **12/01/2024**.

**MODO DE DISPUTA:** A etapa de lances da sessão pública será realizada pelo modo de disputa aberto, com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**LANCES:** fica estabelecido o percentual mínimo de 0,5% (meio por cento) entre os lances ofertados durante a sessão.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail), informando o número da licitação no e-mail [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

## DOS ANEXOS:

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO II – MINUTAS DOS ANEXOS DO TCE;**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO V – DOS LOTES;**

**ANEXO VI – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO;**

**ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Pregão Eletrônico é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (EPS) ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

## 2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional do Departamento de Tecnologia da Informação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o B.B. e o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Carlos.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Departamento de Compras e Licitação - Seção de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico*  
São Carlos, Capital da Tecnologia

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

3.2.1. Os interessados suspensos e/ou impedidos do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Municipal de São Carlos, conforme artigo 87, inciso III da Lei Nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei Nº 10.520/02, no prazo e nas condições do impedimento/suspensão;

3.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos, com efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública (Municipal, Estadual e Federal), conforme artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitado perante a autoridade que aplicou a penalidade;

3.2.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

3.2.4. Empresas em forma de consórcio;

3.2.5. Cooperativas, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho nos autos do Inquérito Civil nº 000004.200 1.15.003/6-50;

3.2.6. Aquele que for servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

## 4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

4.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. Os licitantes deverão encaminhar **exclusivamente via sistema os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública

5.1.1. As propostas serão recebidas e abertas no horário estabelecido, momento em que ocorre a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.2. Os arquivos deverão ser inseridos seguindo as instruções descritas no portal do site licitações-e, através do link: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORARQUIVO.pdf>;

5.1.3. O nome do arquivo deverá conter no máximo até 30 caracteres, sem acentos, pontuações ou caracteres especiais, pois, caso contrário, não poderão ser visualizados. Esta Administração não se responsabiliza pela impossibilidade de visualização de arquivos, acarretando em desclassificação do licitante.

5.2. O licitante deverá registrar sua proposta em campo próprio do sistema licitações-e, acessando o menu opções da licitação, a opção "oferecer proposta". Será emitido um alerta antes da confirmação informando a necessidade da inclusão dos documentos de habilitação em outra opção.

5.3. O licitante deverá apresentar sua proposta, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, no site "www.licitacoes-e.com.br" considerando o MENOR PREÇO POR LOTE.

5.3.1. **Serão desclassificadas** propostas que apresentem dados ou informações que permitam a identificação do licitante na disputa eletrônica, mesmo que estas constem de qualquer anexo por ele inserido no sistema.

5.3.2. **Serão desclassificadas** as propostas cuja descrição e/ou outras informações divergirem do solicitado para o item / lote.

5.3.3. **Serão desclassificadas** as propostas que contenham valor unitário ou total maior que o máximo estimado para o lote.

5.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor através do sistema.

5.4.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico*  
São Carlos, Capital da Tecnologia

5.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **vinte e quatro horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico desta Administração e no sistema licitações-e.

5.7. A etapa de lances da sessão pública será pelo modo de disputa aberto, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital.

5.7.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.7.2. A prorrogação automática da etapa de envio e lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7.2.1. Lances intermediários são aqueles que não cobrem a melhor oferta, disputando as demais colocações do pregão.

5.7.3. Caso não haja novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.7.3.1. Poderá haver reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, quando a sessão pública foi encerrada sem as prorrogações automáticas pelo sistema, em prol da consecução do melhor preço.

5.8. Encerrada a fase de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5.9. Para os fins do item 5.8, entende-se por empate aquelas situações em que os lances ofertados pela ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance classificado.

5.10. Não se aplicará a regra da preferência prevista pelo item 5.8, quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por ME e EPP ou quando se tratar de lote correspondente à Cota Reservada correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

**5.11. Quando aplicável a divisão de cotas, se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. No envio da proposta readequada, juntamente com a documentação de habilitação, deverá constar desta, os menores preços ofertados, inclusive os da cota reservada, se for o caso, sendo as condições idênticas para ambas as cotas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.**

5.12. Os lotes da cota reservada que forem declarados desertos ou fracassados serão integrados aos lotes originais e oferecidos aos respectivos licitantes vencedores, nas mesmas condições ofertadas por estes na segunda fase do Pregão, exceto se destinados à participação exclusiva, não fazendo parte dos lotes destinados a ampla participação.

5.12.1. Diante de sua recusa, esta será oferecida aos licitantes remanescentes de acordo com a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.13. Ocorrendo o empate de que trata o subitem 5.8, sem que se configure a situação descrita no subitem 5.9, a ME ou EPP com melhor colocação no certame será convocada para ofertar lance inferior àquele que inicialmente era o melhor classificado, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a contar do encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.14. Não envio de lances após o início da fase competitiva, remanescendo somente as propostas iniciais, os critérios de desempate serão aplicados da seguinte forma:

a) observância dos critérios de desempate previstos no item 5.8;

b) persistindo o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. Isso se deve ao fato de não haver ordem de classificação das propostas tendo em vista que podem ser retiradas ou substituídas até o momento da abertura da sessão pública.

5.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

5.16. Se a ME ou EPP com melhor colocação no certame não ofertar lance inferior àquele que inicialmente era o melhor classificado, as ME e EPP remanescentes, que porventura estejam dentro da faixa de empate prevista pelo subitem 5.12, serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito de preferência.

## 6. DA PROPOSTA ENVIADA AO PREGOEIRO

6.1. O licitante terá **24 (vinte e quatro) horas** para enviar a **proposta readequada e documentação técnica** descrita no item **Anexo IV – Termo de Referência, através do sistema**, após a convocação por parte do pregoeiro, que será feita no campo de mensagens da plataforma após o encerramento da sessão de disputa de lances, devendo obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1. Deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada, rubricada e assinada por seu representante legal, preferencialmente apresentada em páginas numeradas sequencialmente, em uma via original, contendo os seguintes elementos de forma clara e expressa:

a) Número do processo e do pregão.

b) Razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual e nome do banco, o número da agência e da conta corrente em nome da licitante, onde será efetuado o pagamento.

c) Nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura.

d) Preços cotados em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais, **discriminando os valores de cada item que compõe a licitação e seu valor total, bem como o valor total da proposta**, em algarismo e por extenso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

- excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com até quatro casas decimais;
  - no caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;
  - e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- e) Descrição precisa do item.
- f) Declaração que na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.
- 6.1.2. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de desclassificação (QUANDO APLICÁVEL).
- 6.1.4. Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica.
- 6.1.5. Verificar no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV) quanto à amostra/catálogo descritivo, local de entrega dos mesmos, documentos a serem entregues com as amostras, quando aplicável, além das demais informações nele contidas.
- 6.2. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.
- 6.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 6.6. Serão rejeitadas as propostas que:
- 6.6.1. Forem incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
- 6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- 6.7. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
- 6.8. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, quando:
- a) Confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento dos contratos ou pedidos de fornecimento já emitidos.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.10. A Equipe recomenda aos Licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2 e 7.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como descrito no item 5.1., os documentos de habilitação deverão ser apresentados no momento da inserção da proposta no sistema em campo próprio.
- 8.1.1. Os documentos de habilitação serão enviados no menu de opções do lote, opção "incluir anexo do lote". Será exibida mensagem de alerta para inclusão dos referidos documentos, de acordo com o Decreto 10.024/19.
- 8.2. Se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.3. Para fins de **habilitação**, deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**:
- 8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 8.3.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- 8.3.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:
- 8.3.3.1.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 8.3.3.1.1.** A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- 8.3.3.1.2.** A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU, conforme portaria conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- 8.3.3.2.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- 8.3.3.3.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio da licitante participante, inscritos em dívida ativa, obtida em SP no site [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br), ou equivalente, de acordo com a legislação fiscal de cada Estado.
- 8.3.4.** Prova de regularidade perante o sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa. (Dispensável no caso de apresentação de certidão conjunta prevista no item 8.3.3.1.)
- 8.3.5.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 8.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.3.7.** As microempresas ou empresas de pequeno porte interessadas em participar do certame deverão declarar sua condição nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.247/2010, conforme Anexo III deste edital.
- 8.3.8.** Se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventual Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa.
- 8.3.8.1.** O prazo assegurado no subitem **8.3.8** terá como termo inicial o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
- 8.3.8.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **8.3.8** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.
- 8.4.** O documento a ser apresentado relativo à **habilitação jurídica** será o seguinte:
- 8.4.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.5.** Os documentos a serem apresentados para **habilitação** relativos à **qualificação técnica** serão os seguintes:
- 8.5.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante.
- 8.5.1.1.** No Atestado deverão constar, no mínimo, as seguintes especificações: dados completos do fornecedor do atestado (Razão Social, CNPJ, Atividade principal, endereço e telefone, nome legível e cargo de quem assinou o atestado), e ainda Atividade desenvolvida pela empresa proponente.
- 8.5.2.** Declaração de Idoneidade, conforme modelo do Anexo I, que deverá ser preenchido com os dados da empresa nos locais indicados em itálico.
- 8.6.** A documentação relativa à qualificação **econômico-financeira** será composta pelos seguintes documentos:
- 8.6.1.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório competente. O mesmo se aplica as empresas que mantêm escrituração digital, devendo apresentar, além dos itens mencionados, o recibo de entrega no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), com a respectiva chave de autenticação.
- 8.6.1.1.** As microempresas individuais, microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, desobrigadas de manter escrituração contábil, bem como aquelas constituídas há menos de 12 meses **deverão** apresentar balanço simplificado ou balanço de abertura do último exercício social ou do período de sua constituição, devidamente assinado pelo proprietário e por contador competente, sem a formalidade de publicação ou registro, na forma da Resolução nº 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- 8.6.1.2.** O Balanço patrimonial relativo aos itens anteriores deve conter, no mínimo, Termo de abertura e encerramento, as contas do ativo e do passivo do último exercício fiscal e do anterior, indicação do Patrimônio Líquido, o resultado do exercício (DRE) e eventuais notas explicativas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico*  
São Carlos, Capital da Tecnologia

**8.6.1.3.** A única exceção permitida ao item **8.6.1.1** diz respeito ao previsto no artigo 3º do decreto nº 8.538 de 06/10/2015, para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais. Nesta condição, não será exigida a apresentação de balanço patrimonial por estas empresas.

**8.6.2.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

**8.6.2.1.** Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial ou ainda o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital

**8.7.** Os documentos apresentados deverão ser, **obrigatoriamente**, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

**8.8.** Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por *e-mail* e/ou via licitações-e para que **manifeste seu interesse em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação**. Após a confirmação do interesse, será concedido o mesmo prazo do item 6.1 para entrega da proposta e documentação de habilitação. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer.

**8.8.1.** É de inteira responsabilidade do licitante o cadastro de seus dados no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), inclusive o e-mail que será exclusivamente utilizado para encaminharmos notificações de convocação para os lotes do pregão em questão.

**8.8.1.1.** Não sendo possível contato via e-mail para encaminharmos notificações, sendo o mesmo cadastrado erroneamente ou ainda não ter sido cadastrado, é de responsabilidade da empresa o acompanhamento da licitação pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**8.9.** Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

**8.10.** Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

**8.11.** As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

**8.12.** Os documentos apresentados para habilitação são definitivos, não sendo admissível substituição ou posterior inclusão de documentos, com exceção do disposto no subitem **8.3.8**.

## 9. DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

**9.1.** O valor máximo fixado para o presente registro de preço é de **R\$ 312.559,17 (Trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**10.1.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até **três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública.

**10.1.1.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **dois dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

**10.1.2.** Poderá ser concedido efeito suspensivo à impugnação, devidamente justificada pelo Pregoeiro nos autos.

**10.1.3.** Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**10.2.** Ao final da sessão pública e **declarado o vencedor**, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões imediatamente, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente. Considerar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a expressão imediatamente.

**10.2.1.** Os recursos deverão ser protocolados por meio eletrônico através do e-mail: [licitacao@saocarlos.sp.gov.br](mailto:licitacao@saocarlos.sp.gov.br), ou perante o Departamento de Compras e Licitação - Seção de Licitações, situada na Rua Episcopal, 1.575, 3º andar, Centro, São Carlos, SP, CEP 13.560-570, no horário de expediente normal, ou seja, das 8h00min às 18h00min.

**10.2.2.** As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no item **10.2** no Departamento de Compras e Licitação - Seção de Licitações e no portal desta Administração, bem como no sistema licitações-e.

**10.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação pelo Pregoeiro ao vencedor do certame.

**10.4.** Os recursos contra decisões do Pregoeiro referente a habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6.** Havendo recurso, a autoridade competente apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente, o Prefeito Municipal, a decisão em grau final.

**10.6.1.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.

**10.7.** Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**10.8.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública (ou seja, exclui-se a data do certame), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico*  
São Carlos, Capital da Tecnologia

**10.8.1.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**10.8.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e possuem efeito vinculatório aos participantes e a Administração.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**11.1.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**11.2.** Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Carlos, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

**12.2.** O pagamento devido pelo Município será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.

**12.3.** Fica estabelecida a obrigação da retenção na fonte do imposto de renda a todos os contratos vigentes e vindouros firmados pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, em observância das hipóteses de retenção de imposto de renda previstas no Decreto Municipal n° 551/23 e na IN RFB n° 1234/2012:

**12.3.1** A contratada fica obrigada a destacar o valor de imposto de renda a ser retido pertinente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado ou comprovação conforme §§ 5º e 6º do artigo 1º do Decreto Municipal n° 551/23, sob pena de não aceitação ou devolução do documento fiscal para ajustes necessários.

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** Os recursos financeiros correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: 533 - Dotação: 18.02.10.302.2077.2.139.3.3.90.30.01.3100000 (Fonte 01 – Tesouro Municipal)

Ficha: 526 - Dotação: 18.02.10.302.2077.2.138.3.3.90.30.05.3100000 (Fonte 05 – Recurso Federal)

Ficha: 504 - Dotação: 18.02.10.301.2076.2.136.3.3.90.30.01.3100000 (Fonte 01 – Tesouro Municipal)

Ficha: 507 - Dotação: 18.02.10.301.2076.2.136.4.4.90.52.01.3100000 (Fonte 01 – Tesouro Municipal)

Ficha: 539 - Dotação: 18.02.10.302.2077.2.139.4.4.90.52.01.3100000 (Fonte 01 – Tesouro Municipal)

Ficha: 531 - Dotação: 18.02.10.302.2077.2.138.4.4.90.52.05.3100000 (Fonte 05 – Recurso Federal)

Ficha: 983 - Dotação: 18.02.10.302.2077.2.139.3.3.90.30.02.3100000 (Fonte 02 – Recurso Estadual)

## **14. DO REGISTRO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** Homologado o procedimento, será outorgado o seu objeto à proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

**14.2.** O Município de São Carlos convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, após o que, não comparecendo será considerada desclassificada e punida com multa prescrita no subitem 17.1., sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.

**14.3.** Os licitantes convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 14.2. para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

**14.4.** O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução dos serviços.

**14.5.** A existência do preço registrado não obriga o Município de São Carlos a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**14.6.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no artigo 12 do Decreto Municipal n° 065/2007.

**14.7.** Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 17 deste Edital.

**14.8.** A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

**14.9.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do serviço ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o artigo 11 do Decreto Municipal n° 65/07.

**14.10.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**14.10.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**14.10.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**14.11.** Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante da Ata de Registro de Preços independentemente de transcrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico*  
São Carlos, Capital da Tecnologia

14.12. A Prefeitura se reserva no direito de registrar em ata os valores das 05 (cinco) primeiras colocadas no certame.

## 15. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

15.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos Anexos do presente Edital, sendo que, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

15.2. É de responsabilidade da empresa substituir os produtos impugnados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da impugnação.

15.3. A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do produto, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

15.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na "Ordem de Fornecimento".

15.5. Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de São Carlos durante o prazo de 12 (doze) meses.

## 16. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Município designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preço a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá a incumbência de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme artigo 1º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Municipal nº 065 de 14 de março de 2007 e suas alterações posteriores, cabendo, contudo, à Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico a condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços.

16.2. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda os atos previstos no artigo 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 065/07, em especial:

16.2.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

16.2.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

16.3. Fica fixado como órgão participante do Registro de Preços, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 065/07 e suas alterações posteriores, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar com as entregas, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

17.2.1. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual;

17.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

17.4. Ocorrendo atraso no fornecimento do produto será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

17.5. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento.

17.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

17.7. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

17.8. Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

17.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

17.10. No caso de ocorrência de uma ou todas as hipóteses discriminadas no subitem 17.1, a Administração poderá contratar a licitante segundo classificada, desde que atendidas às exigências de habilitação, devendo o Pregoeiro negociar o preço ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal nos itens anteriores.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico*  
São Carlos, Capital da Tecnologia

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**18.2.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**18.4.** Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

**18.5.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

**18.6.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

**18.7.** A autoridade competente, para determinar a contratação, poderá revogar a licitação, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**18.8.** Fica a Contratada obrigada a cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do contrato, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, caso esta esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.

**18.9.** Fica eleito o FORO da COMARCA DE SÃO CARLOS SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimirem-se eventuais litígios oriundos.

São Carlos, 27 de dezembro de 2023

**JÔRA TERESA PORFÍRIO**  
*Secretária Municipal de Saúde*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

## ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### DECLARAÇÃO

**A Empresa** (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico - e-mail, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco, sendo que os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação), em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 166/2023, **DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da abertura deste Pregão;
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital.
- 5) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 6) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas declarada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

São Carlos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

## ANEXO II – ANEXOS DO TCE (em atendimento à Instrução nº 01/2020)

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

##### Pelo contratante:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

##### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

## **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: CNPJ Nº:  
CONTRATADA: CNPJ Nº:  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):  
DATA DA ASSINATURA:  
VIGÊNCIA:  
OBJETO:  
VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura. LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

---

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, e Inscrição Estadual XXXXXXXXXX, situada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu (representante legal / sócio / procurador), o(a) Sr.(a) (nome), portador do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, em atenção ao edital do Processo Licitatório supra mencionado, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis (art. 299 do Código Penal), sua condição de (**declarar se é Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte**), nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, encontrando-se legalmente apta a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V, tendo receita bruta compatível com o que preconizam os incisos I e II do artigo 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos de que trata o § 4º do mesmo artigo

Atenciosamente,

---

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

## ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria, aviamento, armarinho e artesanato. Insumos, equipamentos para Acupuntura; Auriculoterapia e Ozonioterapia para subsidiar o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e Educação Popular em Saúde em e o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial- Mental- SMS.

### 1- JUSTIFICATIVA:

Como Previsto na Lei Municipal nº 18.798 de 21/09/2018, temos como objetivo atender as necessidades do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e Educação Popular em Saúde em relação a aquisição de materiais de consumo e permanentes, em continuidade das atividades desenvolvidas nas áreas de Educação Popular em Saúde, Auriculoterapia e Acupuntura, e Ozonioterapia para a promoção do cuidado, na prevenção de doenças e agravos, e na redução de sintomas físicos e mentais no contexto da saúde da população; Considerando ainda que o SUS prevê a prevenção e promoção de saúde da população em geral, a Lei 10.216, de 06/04/01 e a Portaria 336 de 19/02/02 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais são oferecidos atividades em grupo e oficinas terapêuticas e para tal finalidade se faz necessário o uso de materiais diversos.

### 2- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 2.1. O material deverá ser de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas pertinentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – PMSC/SMS, doravante denominada Contratante.
- 2.2. O material será fiscalizado por técnicos pertencentes à Prefeitura Municipal de São Carlos, que serão doravante denominados como Fiscalização.
- 2.3. O material será fornecido pela empresa Proponente vencedora da licitação, que será doravante denominada Contratada.
- 2.4. Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 2.5. A fiscalização poderá, a qualquer momento, exigir a execução do ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre as despesas por conta da Contratada.
- 2.6. A Contratada obriga-se a substituir qualquer material impugnado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da impugnação.
- 2.7. A apresentação de uma proposta na licitação é considerada como evidência de que a concorrente examinou completamente todas as especificações, materiais cedidos pela PMSC/SMS e documentação deste memorial, que comparou todas as informações entre si e que obteve da PMSC/SMS informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta.
- 2.8. O ato de apresentar uma proposta significará também que a proponente considerou a documentação da licitação suficiente para preparar uma proposta de forma totalmente satisfatória.
- 2.9. O orçamento deverá ser fornecido de acordo com os itens constantes do modelo apresentado, devendo a Proponente colocar seus preços unitários, totais e valor global da proposta.
- 2.10. Os quantitativos e preços unitários deverão ser arredondados com, no máximo, duas casas decimais. O preço unitário deverá ser digitado na Planilha Proposta somente com duas casas decimais.
- 2.11. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela Contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições deste edital.
- 2.12. A Contratada não poderá entregar qualquer material que não seja autorizado pela PMSC.
- 2.13. O fornecedor que arrematar o lote deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da arrematação, 01 (UMA) amostra de cada produto a ser entregue na Divisão de Logística de Materiais e Medicamentos - SMS, que se situa na Rua da Imprensa, nº 399, Vila Nery, próximo ao Balão do Bonde, no município de São Carlos/SP e ficarão retidas para comparativos futuros e não deverão ser contabilizadas do total do número de materiais a ser entregues.
- 2.14. É de responsabilidade da contratada o transporte do material até a Divisão de Logística de Materiais e Medicamentos da SMS, que se situa na Rua da Imprensa, nº 399, Vila Nery, Próximo ao Balão do Bonde, no município de São Carlos/SP e na Divisão de Patrimônio da Saúde da SMS, que se situa na Rua Orlando Marques, nº 131ª, Jardim Nova São Carlos. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho expedida pela PMSC/SMS.
- 2.15. O material será entregue pela Contratada conforme as Autorizações de Fornecimento/ Nota de Empenho emitidas pela PMSC onde deverá constar a quantidade e o local a ser entregue, no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento/ Nota de Empenho.

### MEMORIAL DESCRITIVO E RESPECTIVO QUANTITATIVO

LOTE 1			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID
1	<b>AQUARELA ESTOJO COM 12 CORES:</b> ATÓXICO, PASTILHAS COM APROXIMADOS 27MM DE DIÂMETRO E 2,5MM DE ALTURA, DEVE SER LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, VEM COM 1 PINCEL.	60	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

2	<b>ARGILA ESCURA PACOTES DE 1 KG:</b> NATURAL ESCURA DE EXTRAÇÃO MINERAL SEM QUALQUER TRATAMENTO QUÍMICO, LIVRE DE IMPUREZAS, PRODUTO DE QUALIDADE, SECAGEM AO AR E A FÔRNO DE CERÂMICA. PARA USO ESCOLAR, ARTESANATO.	170	KG
3	<b>BASTÃO COLA QUENTE FINA PACOTE COM 1KG:</b> COM ODOR NEUTRO, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, EVA, BRINQUEDOS COM ACABAMENTO TRANSPARENTE, MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE. <b>COMPATÍVEL COM O ITEM 63.</b>	20	UNID
4	<b>BASTÃO COLA QUENTE GROSSA PACOTE COM 1KG:</b> COM ODOR NEUTRO, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, EVA, BRINQUEDOS COM ACABAMENTO TRANSPARENTE, MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE. <b>COMPATÍVEL COM OS ITENS 64 E 65.</b>	20	UNID
5	<b>BATERIAS ALCALINA DE 9V:</b> DE LONGA DURAÇÃO PARA USO GERAL EM APARELHOS TECNOLÓGICOS COM ALTO CONSUMO DE ENERGIA.	8	UNID
6	<b>BLOCO DESENHO A3 BRANCO 140G 20 FL:</b> COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE DE MADEIRA; INDICADO PARA DESENHO, ARQUITETURA E ENGENHARIA; BLOCOS DE PAPEL ALCALINO ESPECIAL, LIVRES DE ÁCIDO, NOS FORMATO A3 NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA 140G; - INDICADO PARA DESENHOS ARTÍSTICOS E TÉCNICOS. PINTURA A LÁPIS, PASTEL, GIZ ARTÍSTICO, GRAFITE, TINTA NANQUIM, PINTURAS COM TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA; DIMENSÕES 42 X 29,7 X 0,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	72	BLOC. 20 FL
7	<b>CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA - CX C/ 12 CORES:</b> COM ESTOJO CONTENDO 12 CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA 2MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA. CORPO DA CANETA NA MESMA COR DA TINTA, CONTENDO A MARCA IMPRESSA NO CORPO, TAMPA ANTIFIXANTE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM JANELA OU ESTOJO PLÁSTICO, PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES E AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMP. DO CORPO COM TAMPA E 8MM DE DIÂMETRO. RENDIMENTO MIN. DE 800 METROS DE ESCRITA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU OUTRO INSTITUTO CERTIFICADOR.	13	UNID
8	<b>CANETAS HIDROGRÁFICAS COLORIDAS - CX C/ 24 CORES:</b> COM ESTOJO CONTENDO 24 CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA 2MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA. CORPO DA CANETA NA MESMA COR DA TINTA, CONTENDO A MARCA IMPRESSA NO CORPO, TAMPA ANTIFIXANTE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM JANELA OU ESTOJO PLÁSTICO, PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES E AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMP. DO CORPO COM TAMPA E 8MM DE DIÂMETRO. RENDIMENTO MIN. DE 800 METROS DE ESCRITA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU OUTRO INSTITUTO CERTIFICADOR.	20	UNID
9	<b>CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M<sup>2</sup> BRANCA 50CMX66CM</b> (LARGURA X COMPRIMENTO)	120	UNID
10	<b>CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M<sup>2</sup> PRETA 50CMX66CM</b> (LARGURA X COMPRIMENTO)	120	UNID
11	<b>CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M<sup>2</sup> AZUL 50CMX66 CM</b> (LARGURA X COMPRIMENTO)	120	UNID
12	<b>CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M<sup>2</sup> VERMELHA 50CMX60CM</b> (LARGURA X COMPRIMENTO)	120	UNID
13	<b>CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M<sup>2</sup> ROSA 50CMX66 CM</b> (LARGURA X COMPRIMENTO)	120	UNID
14	<b>CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M<sup>2</sup> AMARELO 50CMX66CM</b> (LARGURA X COMPRIMENTO)	120	UNID
15	<b>CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M<sup>2</sup> VERDE 50CMX66CM</b> (LARGURA X COMPRIMENTO)	120	UNID
16	<b>COLA BRANCA DE 1KG:</b> ATÓXICO, COM FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E EMBALAGEM EM FORMATO DE TUBO. PODE SER USADO PARA FINS ESCOLARES E ARTESANAIS.	10	UNID
17	<b>COLA BRANCA PVA EXTRA ARTESANATO 500 GR:</b> ATÓXICO DE ODOR SUAVE, ADESIVO EM DISPERSÃO AQUOSA A BASE DE POLIACETATO DE VINILA (PVA) DE CAPAZ DE COLAR ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, CARTUCHOS NÃO EVERNIAZADOS. EMBALAGEM EM FORMATO DE TUBO	60	UNID
18	<b>COLA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS COM APLICADOR</b>	170	UNID
19	<b>COLA UNIVERSAL: BISNAGA DE 17 À 19 GR,</b> ADESIVO FLEXÍVEL E ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA E ÓLEOS CONVENCIONAIS, PODE SER USADO NA COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS COMO: PAPEL CARTÃO, PASSAMANARIA, RENDA, TECIDO, CORTIÇA, MADEIRA, COURO, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICOS E ETC. PERFEITA PARA ARTESANATO EM GERA.	50	UNID
20	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM VERMELHO:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	24	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

21	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM AZUL:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	24	UNID
22	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM VERDE:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. - 500 GRAMAS	24	UNID
23	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM ROSA:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	24	UNID
24	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM ROXO:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	24	UNID
25	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM LARANJA:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	24	UNID
26	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM AMARELO:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	24	UNID
27	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM DOURADO:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	24	UNID
28	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM PRATA:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	24	UNID
29	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM MULTICOR:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	13	UNID
30	<b>GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM BRANCO:</b> FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	13	UNID
31	<b>ETIQUETA ADESIVA BRANCA:</b> TARJADA DE VERMELHO COM TUBETE DE PAPELÃO (ROLO C/500 ETIQUETAS 60X40MM)	13	ROLO
32	<b>PAPEL DOBRADURA:</b> MONOLÚCIDO (FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS DE CELULOSE); 1 FACE PINTADA; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES DE 20CMX20CM (LARGURAXCOMPRIMENTO) CORES SORTIDAS. ADEQUADO PARA DOBRAR E CORTAR.	1680	FOLHA
33	<b>GIZ DE CERA CAIXA 12 CORES:</b> ATÓXICO; DE COR VIVA E FORMATO REDONDO; POSSUI TRAÇO FINO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 48 GRAMAS.	48	CAIXA
34	<b>GLITTER ESCOLAR:</b> CORES VIVRANTES; NO MÍNIMO 3 GRAMAS DE PÓ GLITTER EM CADA POTE, PARA SER USADO EM TRABALHOS ARTESANAIS E ESCOLARES. EMBALAGEM COM 6 CORES SORTIDAS.	20	UNID
35	<b>LÁPIS DE COR CAIXA 24 UNIDADES:</b> ATÓXICO; PONTA MACIA E RESISTENTE; COM CORES SORTIDAS E VIVAS; PODENDO SER REDONDO OU SEXTAVADO; MINA COM APROXIMADAMENTE 2,5MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 175MMX7MM (ALTURAXDIÂMETRO). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	60	CAIXA
36	<b>LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES:</b> ATÓXICO; PONTA MACIA RESISTENTE; COM CORES SORTIDAS E VIVAS; PODENDO SER REDONDO OU SEXTAVADO; MINA COM APROXIMADAMENTE 2,5MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 175MMX7MM (ALTURAXDIÂMETRO). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	13	CAIXA
37	<b>LÁPIS PRETO CILINDRICO HB Nº 2 –</b> CORPO HEXAGONAL, DIÂMETRO DA CARGA: 2MM, DEVE POSSUIR MACIEZ NA ESCRITA, E RESISTÊNCIA; APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA	252	UNID
38	<b>MARCADOR PERMANENTE ATOMICO PONTA CHANFRADA AZUL:</b> COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3 MM A 6 MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.	7	UNID
39	<b>MARCADOR PERMANENTE ATOMICO PONTA CHANFRADA PRETO:</b> COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3 MM A 6 MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.	7	UNID
40	<b>MARCADOR PERMANENTE ATOMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO:</b> COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3 MM A 6 MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.	7	UNID
41	<b>ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO</b> COM APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO- PACOTE COM 50 UNIDADES	22	PCT
42	<b>PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COLORIDO</b> SORTIDO TAMANHO A4 , 210X297MM	30.000	FOLHA
43	<b>PAPEL CARTÃO 48X66CM BRANCO</b>	30	UNID





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

44	<b>PAPEL CARTÃO 48X66CM AZUL</b>	30	UNID
45	<b>PAPEL CARTÃO 48X66CM AMARELO</b>	30	UNID
46	<b>PAPEL CARTÃO 48X66CM VERDE</b>	30	UNID
47	<b>PAPEL CARTÃO 48X66CM ROSA</b>	30	UNID
48	<b>PAPEL CARTÃO 48X66CM VERMELHO</b>	30	UNID
49	<b>PAPEL CARTÃO 48X66CM DOURADO</b>	30	UNID
50	<b>PAPEL CREPOM PRETO:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M.	23	FOLHA
51	<b>PAPEL CREPOM BRANCO:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	23	FOLHA
52	<b>PAPEL CREPOM VERMELHO:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	23	FOLHA
53	<b>PAPEL CREPOM VERDE:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	23	FOLHA
54	<b>PAPEL CREPOM AMARELO:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	23	FOLHA
55	<b>PAPEL CREPOM AZUL:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	23	FOLHA
56	<b>PAPEL CREPOM MARROM:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	23	FOLHA
57	<b>PAPEL CREPOM PINK:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	23	FOLHA
58	<b>PAPEL CREPOM ROSA:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	23	FOLHA
59	<b>PAPEL CREPOM LARANJA:</b> PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL) IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	23	UNID
60	<b>PAPEL SEDA:</b> PAPEL MALEÁVEL, GRAMATURA 18G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES: 48CMX60CM (LARGURAXCOMPRIMENTO). PACOTE COM 40 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	24	PCT
61	<b>PAPEL KRAFT BOBINA:</b> NATURAL; GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES: 60CMX140M (LARGURAXCOMPRIMENTO).	15	ROLO
62	<b>PEN DRIVE 64GB:</b> 2 EM 1 USB + MICRO USB - MODELO USB 2.0 - CAPACIDADE DE 64GB, MATERIAL PLÁSTICO, SISTEMA OPERATIVO WINDOWS ANDROID E OUTROS.	10	UNID
63	<b>PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT:</b> CORPO INJETADO EM PLÁSTICO E PONTA METÁLICA. POTÊNCIA DE PICO: 15W E POTÊNCIA ESTABILIZADA: 10W; CABO COM PELO MENOS 1 METRO DE COMPRIMENTO.	20	UNID
64	<b>PISTOLA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT:</b> CORPO INJETADO EM PLÁSTICO E PONTA METÁLICA. POTÊNCIA DE PICO: 40W E POTÊNCIA ESTABILIZADA: 15W; CABO COM PELO MENOS 1 METRO DE COMPRIMENTO.	20	UNID
65	<b>PISTOLA PROFISSIONAL DE COLA QUENTE BIVOLT:</b> C/ SUPORTE PORTA PINGOS RETRÁTIL QUE SERVE DE APOIO P/ A PISTOLA DESCANSO, POTÊNCIA DE PICO: 100W E POTÊNCIA NOMINAL: 18W; CABO C/ PELO MENOS 1 METRO DE COMPRIMENTO; GATILHO ANATÔMICO E CHAVE LIGA/DESLIGA CERTIFICADO PELO INMETRO.	5	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

66	<b>PLACA DE EVA COM GLITTER CORES SORTIDAS:</b> ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, HIGIÊNICO, TEXTURA HOMOGÊNEA; DIMENSÕES: 600X400X2MM (COMPRIMENTOXLARGURAXESPESSURA). KIT COM 20 PLACAS.	26	KIT
67	<b>PLACA DE EVA LISO CORES SORTIDAS:</b> ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, HIGIÊNICO, TEXTURA HOMOGÊNEA; DIMENSÕES: 600X400X2MM (COMPRIMENTOXLARGURAXESPESSURA). KIT COM 100 PLACAS.	23	KIT
68	<b>TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG:</b> EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO DE 23 CM DE COMPRIMENTO. CORTA PAPÉIS, E.V.A, TECIDOS, PLÁSTICOS E ETC. PARA USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR.	80	UNID
69	<b>TESOURA DE PICOTAR MODELO ESCALOPE:</b> EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO DE 23 CM DE COMPRIMENTO. CORTA PAPÉIS, E.V.A, TECIDOS, PLÁSTICOS E ETC. PARA USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR. OBS: <b>O ACABAMENTO DO CORTE É EM ONDAS.</b>	80	UNID
70	<b>TESOURA DE PICOTAR MODELO ESCALOPE PEQUENA:</b> EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO DE 23 CM DE COMPRIMENTO. CORTA PAPÉIS, E.V.A, TECIDOS, PLÁSTICOS E ETC. PARA USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR. OBS: <b>O ACABAMENTO DO CORTE É EM ONDAS.</b>	80	UNID
71	<b>TESOURA SEM PONTA DE USO ESCOLAR:</b> LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO E PONTA ARREDONDADA PEQUENA. COM NO MÍNIMO 13CM DE COMPRIMENTO.	120	UNID
72	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML MARROM:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
73	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML MARROM CLARO:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
74	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML PRETA:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
75	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML VERMELHA:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
76	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML BRANCA:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
77	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML LARANJA:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
78	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML AZUL CLARO:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
79	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML AZUL ESCURO:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
80	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML AMARELA:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
81	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML VERDE CLARO:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
82	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML VERDE ESCURO:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA.	35	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

	IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.		
83	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML ROSA:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
84	<b>TINTA ACRÍLICA 250 ML PINK:</b> PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	35	UNID
85	<b>TINTA GUACHE 250 ML AZUL:</b> ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	35	UNID
86	<b>TINTA GUACHE 250 ML MARROM:</b> ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	35	UNID
87	<b>TINTA GUACHE 250 ML PRETA:</b> ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	35	UNID
88	<b>TINTA GUACHE 250 ML VERDE:</b> ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	35	UNID
89	<b>TINTA GUACHE 250 ML VERMELHA:</b> ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	35	UNID
90	<b>TINTA GUACHE 250 ML LARANJA:</b> ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	35	UNID
91	<b>TINTA GUACHE 250 ML BRANCA:</b> ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	35	UNID
92	<b>TINTA GUACHE 250 ML ROSA:</b> ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	35	UNID
93	<b>TINTA GUACHE 250 ML AMARELA:</b> ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	35	UNID
94	<b>TINTA PARA PINTURA FACIAL:</b> ANTI ALÉRGICA/ATÓXICA; DE APARÊNCIA CREMOSA E CORES VIVAS, RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 POTES DE NO MÍNIMO 4GRAMAS CADA. DEZ CORES DIFERENTES.	31	KIT
95	<b>PAPELÃO PARANÁ LISO</b> - NA COR PARDO, LARGURA: DE 80CM A 120CM, ESPESSURA: DE 2MM A 2,5MM; CHAPA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO	20	METRO
96	<b>PAPELÃO PARANÁ ONDULADO</b> - NA COR PARDO, LARGURA: DE 80CM A 120CM, ESPESSURA: DE 2MM A 2,5MM; CHAPA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO	20	METRO

LOTE 2			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID
1	<b>AGULHA COSTURA PARA FELTRO AÇO NIQUELADO Nº: 7-</b> ENVELOPE COM 20	90	ENVELOPE
2	<b>AGULHA DE CROCHÊ:</b> EM ALUMÍNIO COLORIDO, COMPOSIÇÃO: 100% ALUMÍNIO, 4,5MM; INDICADA PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ	65	UNID
3	<b>AGULHA DE CROCHÊ:</b> EM ALUMÍNIO COLORIDO, COMPOSIÇÃO: 100% ALUMÍNIO, 3,5MM; INDICADA PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ	100	UNID
4	<b>KIT DE AGULHAS PARA BORDADO:</b> EM AÇO NIQUELADO DE TAMANHOS VARIADOS, NO MÍNIMO 6 UNIDADES, TAMANHOS: NÚMEROS 18, 20, 22 E 24.	90	KIT
5	<b>ARGOLA DE CHAVEIRO,</b> COM CORRENTE, 20MM NIQUEL - PACOTE COM 1000 UN	18	PACOTE
6	<b>BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - CRU</b>	48	CONE
7	<b>BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - AMARELO</b>	31	CONE
8	<b>BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - VERDE</b>	31	CONE
9	<b>BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - AZUL</b>	31	CONE
10	<b>BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - VERMELHO</b>	31	CONE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

11	<b>BARBANTE ALGODÃO Nº8 (8 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - CRU</b>	40	CONE
12	<b>BASTIDOR EM MDF PARA BORDADO 16 CM</b>	95	UNID
13	<b>BASTIDOR EM MDF PARA BORDADO 20 CM</b>	95	UNID
14	<b>CAIXINHAS DE ARTESANATO COM TAMPA – MATERIAL: MDF , MEDIDAS 10X10X5CM</b>	600	UNID
15	<b>CAIXINHAS DE ARTESANATO COM TAMPA – MATERIAL: MDF, MEDIDAS 15X15X5</b>	600	UNID
16	<b>CAIXINHAS DE ARTESANATO COM TAMPA – MATERIAL: MDF 30X20X10CM</b>	400	UNID
17	<b>CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO AZUL: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO</b>	34	UNID
18	<b>CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO PRETA: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO</b>	41	UNID
19	<b>CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO MARROM: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO</b>	40	UNID
20	<b>CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO VERMELHA: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO</b>	40	UNID
21	<b>CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO VERDE: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO</b>	40	UNID
22	<b>CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO AMARELO: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO</b>	40	UNID
23	<b>CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO ROSA: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO</b>	40	UNID
24	<b>ENCHIMENTO FIBRA PARA FELTRO: DE FIBRA ECOLÓGICA 100% RECICLADA COM ALTO RENDIMENTO, SEM CHEIRO E ANTI-ALÉRGICO 100% POLIESTER</b>	40	KG
25	<b>FIO DE NYLON 0,40 MM – 100% POLIAMIDA, NA COR BRANCA/ TRANSPARENTE, ROLO DE 100 METROS. IDEAL PARA ARTESANATO, BIJOUTERIAS, BORDADOS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL</b>	25	ROLO
26	<b>FITA DE CETIM 7MM BRANCA - 100 METROS</b>	23	ROLO
27	<b>FITA DE CETIM 7MM AZUL - 100 METROS</b>	26	ROLO
28	<b>FITA DE CETIM 7MM ROSA - 100 METROS</b>	20	ROLO
29	<b>FITA DE CETIM 7MM VERMELHA - 100 METROS</b>	20	ROLO
30	<b>FITA DE CETIM 7MM VERDE - 100 METROS</b>	20	ROLO
31	<b>FITA DE CETIM 7MM AMARELA - 100 METROS</b>	20	ROLO
32	<b>FITA DE CETIM 15MM BRANCA - 50 METROS</b>	12	ROLO
33	<b>FITA DE CETIM 15MM AZUL - 50 METROS</b>	12	ROLO
34	<b>FITA DE CETIM 15MM ROSA - 50 METROS</b>	12	ROLO
35	<b>FITA DE CETIM 15MM AMARELO - 50 METROS</b>	12	ROLO
36	<b>FITA DE CETIM 15MM VERDE - 50 METROS</b>	12	ROLO
37	<b>GUARDANAPO DE SACO LISO : COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADA: 44CMX70CM(LARGURAXCOMPRIMENTO) COR: BRANCO ACABAMENTO: BAINHA BATIDA COM BOM ALINHAMENTO</b>	250	UND
38	<b>LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM PRATA - 100 GR</b>	16	PACOTE
39	<b>LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM DOURADA - 100 GR</b>	16	PACOTE
40	<b>LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM VERMELHA - 100 GR</b>	16	PACOTE
41	<b>LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM VERDE - 100 GR</b>	16	PACOTE
42	<b>LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM AZUL - 100 GR</b>	16	PACOTE
43	<b>LÃ 40 GRAMAS BRANCA</b>	23	NOVELO
44	<b>LÃ 40 GRAMAS AZUL CLARO</b>	13	NOVELO
45	<b>LÃ 40 GRAMAS AZUL ESCURO</b>	23	NOVELO
46	<b>LÃ 40 GRAMAS AMARELO</b>	23	NOVELO
47	<b>LÃ 40 GRAMAS VERDE CLARO</b>	23	NOVELO
48	<b>LÃ 40 GRAMAS VERDE ESCURO</b>	23	NOVELO
49	<b>LÃ 40 GRAMAS ROSA CLARO</b>	23	NOVELO
50	<b>LÃ 40 GRAMAS PINK</b>	23	NOVELO
51	<b>LÃ 40 GRAMAS LILÁS</b>	23	NOVELO
52	<b>LÃ 40 GRAMAS VERMELHO</b>	23	NOVELO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

53	LÃ 40 GRAMAS MARROM	23	NOVELO
54	LÃ 40 GRAMAS CINZA	23	NOVELO
55	LÃ 40 GRAMAS PRETO	23	NOVELO
56	LÃ 40 GRAMAS BEGE	23	NOVELO
57	LÃ 40 GRAMAS LARANJA	23	NOVELO
58	LANTEJOUHAS CUBETA 06MM DOURADA - PACOTE COM 1000 UNIDADES	19	PACOTE
59	LANTEJOUHAS CUBETA 06MM PRATA- PACOTE COM 1000 UNIDADES	19	PACOTE
60	LANTEJOUHAS CUBETA 06MM AZUL- PACOTE COM 1000 UNIDADES	19	PACOTE
61	LANTEJOUHAS CUBETA 06MM VERMELHA- PACOTE COM 1000 UNIDADES	19	PACOTE
62	LANTEJOUHAS CUBETA 06MM VERDE- PACOTE COM 1000 UNIDADES	19	PACOTE
63	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR BRANCO	21	NOVELO
64	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR AZUL CLARO	21	NOVELO
65	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR AZUL ESCURO	21	NOVELO
66	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR AMARELO	21	NOVELO
67	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR VERDE CLARO	21	NOVELO
68	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR VERDE ESCURO	21	NOVELO
69	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR ROSA CLARO	21	NOVELO
70	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR PINK	21	NOVELO
71	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR VERMELHO	21	NOVELO
72	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR LARANJA	21	NOVELO
73	MASSA PARA BISCUIT – NA COR BRANCA, 900 GR.	25	PACOTE
74	MEADAS PARA BORDADO- MATERIAL: POLIESTER OU ALGODÃO E ACABAMENTO MACIO, KIT COM 12 UNIDADES DE NO MÍNIMO 6 METROS, COM CORES VARIADAS	1.000	KIT
75	GLITTER BRILHO PURPURINA- COR VARIADA ( VERDE, VERMELHO, AMARELO, ROSA, AZUL, PRATA, DOURADO E ETC), POTE COM CONTENDO 3 G A 5G, IDEAL PARA ARTESANATOS, ENFEITES E ATIVIDADES DE DECORAÇÃO	528	UNID
76	TECIDO 100% ALGODÃO- CRU, LARGURA DE 1,50M A 1,60M EM ROLOS DE 10METROS	150	METRO
77	ROLO DE BARBANTE ARTESANATO NÓ 4/6/610 M CRU	23	CONE
78	ROLO DE BARBANTE ARTESANATO NÓ 4/6/ 610 M AZUL	23	CONE
79	ROLO DE BARBANTE ARTESANATO NÓ 4/6/ 610 M VERMELHO	23	CONE
80	ROLO DE BARBANTE ARTESANATO NÓ 4/6/ 610 M VERDE	23	CONE
81	ROLO DE FIO DE MALHA BRANCA- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
82	ROLO DE FIO DE MALHA AMARELA COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
83	ROLO DE FIO DE MALHA MARROM- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
84	ROLO DE FIO DE MALHA AZUL- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
85	ROLO DE FIO DE MALHA VERDE- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
86	ROLO DE FIO DE MALHA PRETA- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
87	ROLO DE FIO DE MALHA BEGE- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
88	ROLO DE FIO DE MALHA ROSA- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
89	ROLO DE FIO DE MALHA VERMELHO- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
90	ROLO DE FIO DE MALHA LARANJA- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	21	ROLO
91	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 100% ALGODÃO, FLORAL LARANJA COM FUNDO AZUL, COM NO MÍNIMO 1,40M DE LARGURA	100	METRO
92	FELTRO 1,42M X 10M LILÁS	300	METRO
93	FELTRO 1,42M X 10M BRANCO	300	METRO
94	FELTRO 1,42M X 10M VERMELHO	300	METRO
95	FELTRO 1,42M X 10M AZUL	300	METRO
96	FELTRO 1,42M X 10M PRETO	300	METRO
97	FELTRO 1,42M X 10M VERDE	300	METRO
98	FELTRO 1,42M X 10M AMARELO	300	METRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

99	FELTRO 1,42M X 10M ROSA	300	METRO
100	FELTRO 1,42M X 10M LARANJA	300	METRO
101	FELTRO 1,42M X 10M MARROM	300	METRO
102	FELTRO 1,42M X 10M BEGE	300	METRO
103	TECIDO JUTA 1 M DE LARGURA – PEÇA DE 10 METRO	130	METRO
104	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA BICHINHOS	50	METRO
105	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA FLORES	50	METRO
106	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA FRUTAS	50	METRO
107	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPAS FIGURAS GEOMÉTRICAS	50	METRO
108	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA ESTRELINHAS	50	METRO
109	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA EMOGIS	50	METRO
110	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA MOTIVO NATAL	50	METRO
111	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO BEGE	20	METRO
112	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO AZUL	20	METRO
113	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO ROSA	20	METRO
114	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO MARROM	20	METRO
115	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO PRETO	20	METRO
116	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO VERMELHO	20	METRO
117	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO BRANCO	20	METRO
118	VERNIZ BRILHO TRANSPARENTE 900ML PARA MADEIRA E USO EM ARTESANATO	20	UNID
119	VERNIZ FOSCO TRANSPARENTE 900ML PARA MADEIRA E USO EM ARTESANATO	90	UNID
120	ALFINETE NIQUELADO PARA COSTURA CAIXA COM 100 UNIDADES	14	CAIXA
121	ALFINETE NIQUELADO FECHADO 22MM - 100 UNIDADES	14	CAIXA
122	LINHA PARA COSTURA- MATERIAL DA LINHA: 100% POLIÉSTER, 100 JARDAS, NO MÍNIMO 90 METROS CADA RETROS. 10 CORES VARIADAS	130	RETROS
123	LINHA DE SILICONE 100 MTS	8	ROLO
124	FIO CORDÃO RAMI 2MM (SISAL) - 50 METROS	16	ROLO
125	TECIDO ORGANZA 1,50 DE LARGURA	50	METRO
126	RENDAS PEQUENAS (1CM) CORES VARIADAS	25	METRO
127	RENDAS MÉDIAS (2,1CM) CORES VARIADAS	25	METRO
128	SIANINHA CORES VARIADAS 50 METROS (REF 222/01) 5MM	20	ROLO
129	CORDÃO DE CETIM RABO DE RATO 2MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	13	ROLO
130	KIT DE ALICATES P/ ARTESANATO (ALICATE DE APERTAR, DE CORTE, E DE DOBRA)	12	KIT
131	TINTA PARA TECIDO 250 ML AMARELA - ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, P/ TECIDOS EM AGODÃO.	15	UNID
132	TINTA PARA TECIDO 250 ML AZUL - ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, P/ TECIDOS EM AGODÃO.	15	UNID
133	TINTA PARA TECIDO 250 ML ROSA - ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, P/ TECIDOS EM AGODÃO.	15	UNID
134	TINTA PARA TECIDO 250 ML ROXA- ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, P/ TECIDOS EM AGODÃO.	15	UNID
135	TINTA PARA TECIDO 250 ML BEGE- ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, P/ TECIDOS EM AGODÃO.	15	UNID
136	TINTA PARA TECIDO 250 ML MARROM - ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, P/ TECIDOS EM AGODÃO.	15	UNID
137	TINTA PARA TECIDO 250 ML VERMELHA - ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, P/ TECIDOS EM AGODÃO.	15	UNID
138	CORTADOR CIRCULAR PARA TECIDO 45MM	3	UNID
139	BASE DE CORTE 90X60CM	2	UNID
140	BASE DE CORTE 60X45CM	2	UNID
141	RÉGUA PARA PATCHWORK 60X15CM	3	UNID
142	MAÇARICO PARA ARTESANATO PORTÁTIL- PRO RECARREGÁVEL DE ENCAIXE A GÁS BUTANO- -ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DA PEÇA: 17X5X6,5CM, MATERIAL ABS, COBRE, ZINCO, ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL, QUALQUER COR, - CARACTERÍSTICAS: CONTROLE MANUAL DA CHAMA, BOTÃO DE ACENDIMENTO.	2	UNID
143	LIXA PARA MADEIRA DE ACABAMENTO FINA- GRÃO 220,, MATERIAL: PAPEL ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MEDIDAS: 225X275MM (LARGURA X COMPRIMENTO)	50	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

LOTE 3			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID
1	CAIXA ORGANIZADORA COM NO MÍNIMO 50 LITROS - COM APROXIMADAMENTE 570X410X350MM (COMPRIMENTOXLARGURAXALTURA), MATERIAL: POLIPROPILENO, REFORÇADA; COM TAMPA, TRAVAS LATERAIS E RODAS – CAIXA NA COR PRETA	31	UNID

LOTE 4			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID
1	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BOOMBOX: VOLTAGEM BIVOLT (110-220VOLTS), POTÊNCIA DE 20WATS, COM CD, RÁDIO FM, ENTRADA USB 2.0 SD AUXILIAR, ENTRADA AUXILIAR P2 3.5MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30x25x20CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). GARANTIA DE 1 ANO.	3	UND

LOTE 5			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID
1	AGULHA MODELO AKABANE DE 3,0 MM- AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZADA, REGISTRO NA ANVISA	700	UND
2	AGULHA MODELO AKABANE DE 7,0 MM- AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILAZADA, REGISTRO NA ANVISA	500	UND
3	AGULHA AURICULAR DE 1,0 MM- AÇO INOXIDÁVEL, ESTERLIZADA, C/ MICROPORE, CARTELA AVULSA; REGISTRO NA ANVISA	4.500	UND
4	AGULHA AURICULAR DE 1,5 MM- AÇO INOXIDÁVEL, ESTERLIZADA, C/ MICROPORE, CARTELA AVULSA; REGISTRO NA ANVISA	2.500	UND
5	AGULHA SISTÊMICA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 15 MM- AÇO INOXIDÁVEL, ESTERLIZADA; INDIVIDUAL; REGISTRO NA ANVISA	2.000	UND
6	AGULHA SISTÊMICA PARA ACUPUNTURA 0,25X30 MM - AÇO INOXIDÁVEL, ESTERLIZADA , EMBALADAS DE 10 EM 10; REGISTRO NA ANVISA	16.000	UNID
7	APALPADOR DE PRESSÃO COM MOLA TIPO NOGIER – PRODUZIDO EM INOX, MEDIDAS DE 150MMX8MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). REGISTRO NA ANVISA	7	UND
8	APLICADOR DE AGULHA AURICULAR- AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE COMPRIMENTO	5	UND
9	CRISTAIS RADIÔNICOS/RPE PARA ACUPUNTURA KIT COM 3 CARTELAS C/ 800 UNIDADES	1	KIT
10	FITA CIRÚRGICA- DE NÃO TECIDO DE RAYON, MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX, COR BEGE ; COM CAPA E CARRETEL, MEDIDAS MÍNIMAS: 10CM X 10M (LARGURAXCOMPRIMENTO)	4	UND
11	KIT VENTOSAS 32 COPOS + BOMBA SUCCAO ACUPUNTURA VÁCUO VENTOSATERAPIA CAIXA	1	KIT
12	MAPA- ACUPUNTURA (AURICULOTERAPIA) - TAMANHO 40CMX60CM (LARGURAXCOMPRIMENTO) COM CANALETA PARA PENDURAR- MAPA TERAPIA AURICULAR DR. TRAN VIET DZUNG	3	UND
13	PLACA PARA PONTO AURICULAR- MEDIDAS APROXIMADAS 11CMX23CM (LARGURAXCOMPRIMENTO)- COR: PRETO OU VERMELHO ESCURO	6	PLACA
14	PLACA PONTO CRISTAL ADESIVO AURICULOTERAPIA EMBALAGEM C/ 60 ADESIVOS	80	PLACA
15	SEMENTE DE MOSTARDA PARA AURICULOTERAPIA - MOSTARDA CLARA EM GRÃO; PODENDO SER TUBOS QUE VARIAM DE 5 GRAMAS À 35 GRAMAS	420	GRAMAS
16	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL – TECIDO 100 % ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, NA COR BEGE, MEDIDAS MÍNIMAS: ENTRE 50MMX3M E 4,5M (LARGURAXCOMPRIMENTO)	11	ROLO
17	MOXA CHINESA ERVA BASTÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2CMX20CM. (OS ITENS 17, 18, 19 E 20 DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI)	100	UND
18	BERÇO PARA MOXA EM MADEIRA- 1 FURO, VEM COM TAMPA E TELA- MEDIDAS APROXIMADAS: 8CMX7CMX 8CM (A (COMPRIMENTOXLARGURAXALTURA). (OS ITENS 17, 18, 19 E 20 DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI)	1	UNID
19	APLICADOR CACHIMBO EM MADEIRA PARA MOXA. ((OS ITENS 17, 18, 19 E 20 DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI)	1	UNID
20	PORTA MOXA EM ALUMÍNIO (OS ITENS 17, 18, 19 E 20 DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI)	1	UNID



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

LOTE 6			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID
1	<b>ELETROESTIMULADOR E LOCALIZADOR COM CANETA DIFERENCIAL VERMELHA-</b> TABELA DE MEMÓRIA ESCOLA NOGIER QUE ATENDE AO CURSO MINISTRADO PELA PROF <sup>a</sup> . LARISSA BACHIR. OS PROGRAMAS, CONFORME EXPERTISE DA AUTORA, OFERECEM UMA ABORDAGEM PARA TRATAMENTO POR ELETROTERRAPIA UTILIZADO EM AURICULOTERAPIA CLÍNICA, A AURICULOTERAPIA FRANCESA FUNDAMENTADA NA VISÃO DO DR. RAPHAÉL NOGIER. AJUSTE DE INTENSIDADE DE 10MA OU 30MA "HI". DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO. A CANETA DIFERENCIAL É UTILIZADA PARA IDENTIFICAR PONTOS SILVER E PONTOS GOLD. <b>MODELO DE REFERÊNCIA:</b> <a href="https://loja.nkl.com.br/produtos/el30-finder-escola-nogier-nkl-elektroestimulador-e-localizador-com-caneta-diferencial-vermelha/">https://loja.nkl.com.br/produtos/el30-finder-escola-nogier-nkl-elektroestimulador-e-localizador-com-caneta-diferencial-vermelha/</a>	6	UNID

LOTE 7			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID
1	<b>APARELHO LASER PARA ACUPUNTURA COM CANETA DE DUAS FUNÇÕES (LASER VERMELHO E LASER INFRAVERMELHO) -</b> APLICAÇÃO NO PULSADO EM HERTZ COM FREQUÊNCIA DE 1 A 827 HZ, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM CASAS DECIMAIS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 21CM x 12CM x 22CM (LADO x ALTURA x COMPRIMENTO), ALIMENTAÇÃO BIVOLT; ITENS <b>INCLUSOS:</b> 01 CANETA, 02 ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 01 MALETA DE TRANSPORTE; 01 SUPORTE DE ACRÍLICO PARA A CANETA; 02 ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO; 01 CABO DE FORÇA; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 03 ANOS. <b>MODELO DE REFERÊNCIA:</b> <a href="https://eccofibras.com.br/acupuntura/">https://eccofibras.com.br/acupuntura/</a>	2	UNID

LOTE 8			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID
1	<b>CARRINHO AUXILIAR MESA COM 3 BANDEJAS -</b> DESCRIÇÃO: AÇO CARBONO EM BRANCO, PRÁTICO E RESISTENTE, PINTURA: ELETROSTÁTICA E BASE COM RODÍZIO MEDIDAS APROXIMADAS 31X45X92	1	UNID
2	<b>PORTA ALGODÃO LIMPO E SERVIDO PLÁSTICO -</b> NA COR BRANCO; MEDIDAS APROXIMADAS: 7,5CMX10CM. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	1	PACOTE
3	<b>OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL</b> MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E A FREQUÊNCIA CARDÍACA- COM SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DA ANVISA- ITENS INCLUSOS: 1 OXÍMETRO, 2 PILHAS AAA, 1 CORDÃO DE TRANSPORTE, 1 ESTOJO DE NYLON; 1 CAPA PROTETIVA DE SILICONE 1 MANUAL	1	UNID

LOTE 9			
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID
1	<b>ÓLEO DE GIRASSOL OZONIZADO-</b> PRODUZIDO COM ÍNDICE DE PERÓXIDOS ENTRE 500 E 600 MMOL/E	2	LITROS
2	<b>BOTA APLICADORA FLEXÍVEL PARA OZONIOTERAPIA-</b> INVÓLUCRO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, ISOLA O GÁS OZÔNIO. MEDIDAS 15CMX10CMX10CM. (COMPRIMENTO X LADO X ALTURA. REGISTRO NA ANVISA	250	UNID
3	<b>FILTRO COM CONEXÃO LUER-LOCK</b> PARA APARELHOS MEDPLUS-PHILOZON ( A UNIDADE JÁ POSSUI O APARELHO	250	UNID
4	<b>AGULHAS 13X30-</b> CAIXA COM 100 UNIDADES	10	CAIXA
5	<b>GARROTE FITA ELÁSTICA -</b> FECHO EM PVC, TAMANHO ADULTO,, ELÁSTICO FLEXÍVEL, HIPOALÉRGICO E LIVRE DE LÁTEX, COM PLÁSTICO ABS QUE GARANTE ESTABILIDADE NA TRAVA DE SEGURANÇA	100	UNID
6	<b>AGULHA HIPODÉRMICA 0,30X13-</b> DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO 13X0,30 MM (30G X 1/2) FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO DE USO ÚNICO; CÂNULA COM PAREDES EXTRA-FINAS E BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO, PADRÃO UNIVERSAL; APROVADA PELO INMETRO; LUBRIFICADA C/ SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; PERMITE O ACOPLAMENTO EM SERINGAS C/ BICO LUER SLIP E LUER LOCK; ATÓXICA E APIROGÊNICA; COR AMARELO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CAIXA C/ 100 UNIDADES	20	CAIXA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

7	<b>SERINGAS HIPODÉRMICA 60 ML SEM AGULHA</b> – LUER SLIP (60ML) - ESTÉRIL - ETO; CONTÉM LÁTEX; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MODELO: BICO LUER SLIP - SEM AGULHA; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS); VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO	600	UNID
8	<b>FRASCO ÂMBAR COM CONTA GOTAS 50 ML</b> – FRASCO DE VIDRO, TAMPA LACRE FURADA, CÂNULA DE VIDRO E BULBO DE BORRACHA OU SILICONE	600	UNID
9	<b>FUNIL DE VIDRO ANALÍTICO LISO HASTE CURTA DIÂMETRO 50MM CAPACIDADE 15 ML</b>	2	UNID

LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	TNT LISO GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> BRANCO	45	METRO
2	TNT LISO GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> AZUL	45	METRO
3	TNT LISO GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> ROSA	45	METRO
4	TNT LISO GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> AMARELO	45	METRO
5	TNT LISO GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> VERDE	45	METRO
6	TNT LISO GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> MARROM	45	METRO
7	TNT LISO GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> PRETO	45	METRO
8	TNT LISO GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> BRANCO	50	METRO
9	TNT LISO GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> PRETO	50	METRO
10	TNT LISO GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> AZUL ESCURO	50	METRO
11	TNT LISO GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> ROSA	50	METRO
12	TNT LISO GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> AMARELO	50	METRO
13	TNT LISO GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> VERDE	50	METRO
14	TNT LISO GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> VERMELHO	50	METRO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

## ANEXO V – DOS LOTES E ORÇAMENTO BÁSICO

### COTA PRINCIPAL – DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	1	AGULHA COSTURA PARA FELTRO AÇO NIQUELADO Nº 7 ENVELOPE COM 20	ENVELOPE	90	R 9,22	R\$ 830,03
	2	AGULHA DE CROCHÊ: EM ALUMÍNIO COLORIDO, COMPOSIÇÃO: 100% ALUMÍNIO, 4,5MM; INDICADA P/ TRABALHOS EM CROCHÊ C/ LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ	UND	65	R\$ 4,85	R\$ 315,25
	3	AGULHA DE CROCHÊ: EM ALUMÍNIO COLORIDO, COMPOSIÇÃO: 100% ALUMÍNIO, 3,5MM; INDICADA P/ TRABALHOS EM CROCHÊ C/ LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ	UND	100	R\$ 3,95	R\$ 394,75
	4	KIT DE AGULHAS PARA BORDADO: EM AÇO NIQUELADO DE TAMANHOS VARIADOS, NO MÍNIMO 6 UNIDADES, TAMANHOS: NÚMEROS 18, 20, 22 E 24.	KIT	90	R\$ 4,90	R\$ 441,00
	5	ARGOLA DE CHAVEIRO, C/ CORRENTE, 20MM NÍQUEL- PACOTE COM 1000 UN	PACOTE	18	R\$ 198,30	R\$ 3.569,40
	6	BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - CRU	CONE	48	R\$ 16,55	R\$ 794,28
	7	BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - AMARELO	CONE	31	R\$ 16,55	R\$ 512,97
	8	BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - VERDE	CONE	31	R\$ 16,55	R\$ 512,97
	9	BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - AZUL	CONE	31	R\$ 16,55	R\$ 512,97
	10	BARBANTE ALGODÃO Nº 6 (6 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - VERMELHO	CONE	31	R\$ 16,81	R\$ 521,11
	11	BARBANTE ALGODÃO Nº8 (8 FIOS) ROLO 600 GRAMAS - CRU	CONE	40	R\$ 17,73	R\$ 709,25
	12	BASTIDOR EM MDF PARA BORDADO 16 CM	UND	95	R\$ 19,94	R\$ 1.894,11
	13	BASTIDOR EM MDF PARA BORDADO 20 CM	UND	95	R\$ 24,60	R\$ 2.336,81
	14	CAIXINHAS DE ARTESANATO COM TAMPA – MATERIAL: MDF . MEDIDAS 10X10X5CM	UND	600	R\$ 3,57	R\$ 2.139,60
	15	CAIXINHAS DE ARTESANATO COM TAMPA – MATERIAL: MDF. MEDIDAS 15X15X5	UND	600	R\$ 6,68	R\$ 4.005,60
	16	CAIXINHAS DE ARTESANATO COM TAMPA – MATERIAL: MDF 30X20X10CM	UND	400	R\$ 16,77	R\$ 6.708,80
	17	CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO AZUL: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO	UND	34	R\$ 7,54	R\$ 256,36
	18	CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO PRETA: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO	UND	41	R\$ 7,50	R\$ 307,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

19	CANETAS MARCADOR PERMANENTE P/ TECIDO MARROM: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO	UND	40	R\$ 7,07	R\$ 282,63
20	CANETAS MARCADOR PERMANENTE P/ TECIDO VERMELHA: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO	UND	40	R\$ 7,49	R\$ 299,66
21	CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO VERDE: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO	UND	40	R\$ 7,10	R\$ 283,83
22	CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO AMARELO: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO	UND	40	R\$ 7,07	R\$ 282,63
23	CANETAS MARCADOR PERMANENTE PARA TECIDO ROSA: ATÓXICA, PONTA DE POLIÉSTER. PODE SER USADA EM TECIDOS E MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, E ETC. FIXAÇÃO A FRIO	UND	40	R\$ 7,07	R\$ 282,63
24	ENCHIMENTO FIBRA PARA FELTRO: DE FIBRA ECOLÓGICA 100% RECICLADA COM ALTO RENDIMENTO, SEM CHEIRO E ANTI-ALÉRGICO 100% POLIESTER	KG	40	R\$ 32,43	R\$ 1.297,04
25	FIO DE NYLON 0,40 MM - 100% POLIAMIDA, NA COR BRANCA/ TRANSPARENTE, ROLO DE 100 METROS. IDEAL PARA ARTESANATO, BIJOUTERIAS, BORDADOS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL	ROLO	25	R\$ 8,14	R\$ 203,56
26	FITA DE CETIM 7MM BRANCA - 100 METROS	ROLO	23	R\$ 15,27	R\$ 351,10
27	FITA DE CETIM 7MM AZUL - 100 METROS	ROLO	26	R\$ 15,27	R\$ 396,89
28	FITA DE CETIM 7MM ROSA - 100 METROS	ROLO	20	R\$ 15,27	R\$ 305,30
29	FITA DE CETIM 7MM VERMELHA - 100 METROS	ROLO	20	R\$ 15,27	R\$ 305,30
30	FITA DE CETIM 7MM VERDE - 100 METROS	ROLO	20	R\$ 15,27	R\$ 305,30
31	FITA DE CETIM 7MM AMARELA - 100 METROS	ROLO	20	R\$ 15,27	R\$ 305,30
32	FITA DE CETIM 15MM BRANCA - 50 METROS	ROLO	12	R\$ 20,94	R\$ 251,22
33	FITA DE CETIM 15MM AZUL - 50 METROS	ROLO	12	R\$ 20,94	R\$ 251,22
34	FITA DE CETIM 15MM ROSA - 50 METROS	ROLO	12	R\$ 20,94	R\$ 251,22
35	FITA DE CETIM 15MM AMARELO - 50 METROS	ROLO	12	R\$ 20,94	R\$ 251,22
36	FITA DE CETIM 15MM VERDE - 50 METROS	ROLO	12	R\$ 20,94	R\$ 251,22
37	GUARDANAPO DE SACO LISO: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, MEDIDAS APROXIMADA: 44CMX 70CM (LARGURAXCOMPRIMENTO) COR: BRANCO ACABAMENTO: BAINHA BATIDA C/ BOM ALINHAMENTO	UND	250	R\$ 5,38	R\$ 1.345,00
38	LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM PRATA - 100 GR	PACOTE	16	R\$ 13,68	R\$ 218,88
39	LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM DOURADA - 100 GR	PACOTE	16	R\$ 13,68	R\$ 218,88
40	LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM VERMELHA - 100 GR	PACOTE	16	R\$ 13,68	R\$ 218,88
41	LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM VERDE - 100 GR	PACOTE	16	R\$ 13,68	R\$ 218,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

1	42	LANTEJOULA LISA PAETE METÁLICO C/ FURO CENTRAL 4MM AZUL - 100 GR	PACOTE	16	R\$ 13,68	R\$ 218,88
	43	LÃ 40 GRAMAS BRANCA	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	44	LÃ 40 GRAMAS AZUL CLARO	NOVELO	13	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	45	LÃ 40 GRAMAS AZUL ESCURO	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	46	LÃ 40 GRAMAS AMARELO	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	47	LÃ 40 GRAMAS VERDE CLARO	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	48	LÃ 40 GRAMAS VERDE ESCURO	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	49	LÃ 40 GRAMAS ROSA CLARO	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	50	LÃ 40 GRAMAS PINK	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	51	LÃ 40 GRAMAS LILÁS	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	52	LÃ 40 GRAMAS VERMELHO	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	53	LÃ 40 GRAMAS MARROM	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	54	LÃ 40 GRAMAS CINZA	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	55	LÃ 40 GRAMAS PRETO	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	56	LÃ 40 GRAMAS BEGE	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	57	LÃ 40 GRAMAS LARANJA	NOVELO	23	R\$ 6,16	R\$ 141,58
	58	LANTEJOULAS CUBETA 06MM DOURADA - PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	19	R\$ 3,96	R\$ 75,27
	59	LANTEJOULAS CUBETA 06MM PRATA- PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	19	R\$ 3,96	R\$ 75,27
	60	LANTEJOULAS CUBETA 06MM AZUL- PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	19	R\$ 3,96	R\$ 75,27
	61	LANTEJOULAS CUBETA 06MM VERMELHA- PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	19	R\$ 3,96	R\$ 75,27
	62	LANTEJOULAS CUBETA 06MM VERDE- PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	19	R\$ 3,96	R\$ 75,27
	63	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR BRANCO	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28
	64	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR AZUL CLARO	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28
	65	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR AZUL ESCURO	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28
	66	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR AMARELO	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28
	67	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR VERDE CLARO	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28
	68	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR VERDE ESCURO	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28
	69	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR ROSA CLARO	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28
	70	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR PINK	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28
71	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR VERMELHO	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28	
72	LINHA CROCHÊ- 100% ALGODÃO, 500 METROS, NA COR LARANJA	NOVELO	21	R\$ 18,78	R\$ 394,28	
73	MASSA PARA BISCUIT – NA COR BRANCA, 900 GR.	PACOTE	25	R\$ 32,35	R\$ 808,75	
74	MEADAS PARA BORDADO- MATERIAL: POLIESTER OU ALGODÃO E ACABAMENTO MACIO, KIT COM 12 UNIDADES DE NO MÍNIMO 6 METROS, COM CORES VARIADAS	KIT	1.000	R\$ 29,13	R\$ 29.127,14	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

75	GLITTER BRILHO PURPURINA COR VARIADA (VERDE, VERMELHO, AMARELO, ROSA, AZUL, PRATA, DOURADO E ETC), POTE COM CONTENDO 3 G A 5G, IDEAL PARA ARTESANATOS, ENFEITES E ATIVIDADES DE DECORAÇÃO	UND	528	R\$ 2,41	R\$ 1.273,80
76	TECIDO 100% ALGODÃO- CRU, LARGURA DE 1,50M A 1,60M EM ROLOS DE 10 METRO	METRO	150	R\$ 44,33	R\$ 6.649,75
77	ROLO DE BARBANTE ARTESANATO NÓ 4/6/610 M CRU	CONE	23	R\$ 21,84	R\$ 502,38
78	ROLO DE BARBANTE ARTESANATO NÓ 4/6/ 610 M AZUL	CONE	23	R\$ 21,84	R\$ 502,38
79	ROLO DE BARBANTE ARTESANATO NÓ 4/6/ 610 M VERMELHO	CONE	23	R\$ 21,84	R\$ 502,38
80	ROLO DE BARBANTE ARTESANATO NÓ 4/6/ 610 M VERDE	CONE	23	R\$ 21,84	R\$ 502,38
81	ROLO DE FIO DE MALHA BRANCA- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
82	ROLO DE FIO DE MALHA AMARELA COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
83	ROLO DE FIO DE MALHA MARROM- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
84	ROLO DE FIO DE MALHA AZUL- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
85	ROLO DE FIO DE MALHA VERDE- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
86	ROLO DE FIO DE MALHA PRETA- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
87	ROLO DE FIO DE MALHA BEGE- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
88	ROLO DE FIO DE MALHA ROSA- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
89	ROLO DE FIO DE MALHA VERMELHO- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
90	ROLO DE FIO DE MALHA LARANJA- COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS- 80 METROS	ROLO	21	R\$ 20,20	R\$ 424,20
91	TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 100% ALGODÃO, FLORAL LARANJA COM FUNDO AZUL, COM NO MÍNIMO 1,40M DE LARGURA	METRO	100	R\$ 16,63	R\$ 1.663,00
92	FELTRO 1,42M X 10M LILÁS	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
93	FELTRO 1,42M X 10M BRANCO	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
94	FELTRO 1,42M X 10M VERMELHO	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
95	FELTRO 1,42M X 10M AZUL	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
96	FELTRO 1,42M X 10M PRETO	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
97	FELTRO 1,42M X 10M VERDE	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
98	FELTRO 1,42M X 10M AMARELO	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
99	FELTRO 1,42M X 10M ROSA	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
100	FELTRO 1,42M X 10M LARANJA	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
101	FELTRO 1,42M X 10M MARROM	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50
102	FELTRO 1,42M X 10M BEGE	METRO	300	R\$ 19,73	R\$ 5.918,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

103	TECIDO JUTA 1 M DE LARGURA - PEÇA DE 10 METRO	METRO	130	R\$ 19,20	R\$ 2.496,00
104	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA BICHINHOS	METRO	50	R\$ 30,01	R\$ 1.500,71
105	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA FLORES	METRO	50	R\$ 30,01	R\$ 1.500,71
106	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA FRUTAS	METRO	50	R\$ 30,01	R\$ 1.500,71
107	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPAS FIGURAS GEOMÉTRICAS	METRO	50	R\$ 30,01	R\$ 1.500,71
108	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA ESTRELINHAS	METRO	50	R\$ 30,01	R\$ 1.500,71
109	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA EMOGIS	METRO	50	R\$ 30,01	R\$ 1.500,71
110	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA ESTAMPA MOTIVO NATAL	METRO	50	R\$ 29,73	R\$ 1.486,43
111	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO BEGE	METRO	20	R\$ 29,06	R\$ 581,17
112	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO AZUL	METRO	20	R\$ 29,06	R\$ 581,17
113	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO ROSA	METRO	20	R\$ 29,06	R\$ 581,17
114	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO MARROM	METRO	20	R\$ 29,06	R\$ 581,17
115	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO PRETO	METRO	20	R\$ 29,06	R\$ 581,17
116	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO VERMELHO	METRO	20	R\$ 29,06	R\$ 581,17
117	TECIDO TRICOLINE 1,5 METROS DE LARGURA LISO BRANCO	METRO	20	R\$ 29,06	R\$ 581,17
118	VERNIZ BRILHO TRANSPARENTE 900ML PARA MADEIRA E USO EM ARTESANATO	UND	20	R\$ 41,31	R\$ 826,24
119	VERNIZ FOSCO TRANSPARENTE 900ML PARA MADEIRA E USO EM ARTESANATO	UND	90	R\$ 26,29	R\$ 2.365,88
120	ALFINETE NIQUELADO PARA COSTURA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	14	R\$ 7,16	R\$ 100,19
121	ALFINETE NIQUELADO FECHADO 22MM - 100 UNIDADES	CAIXA	14	R\$ 6,42	R\$ 89,88
122	LINHA PARA COSTURA- MATERIAL DA LINHA: 100% POLIÉSTER, 100 JARDAS, NO MÍNIMO 90 METROS CADA RETROS. 10 CORES VARIADAS	RETROS	130	R\$ 1,84	R\$ 238,68
123	LINHA DE SILICONE 100 MTS	ROLO	8	R\$ 21,75	R\$ 174,02
124	FIO CORDÃO RAMI 2MM (SISAL) - 50 METROS	ROLO	16	R\$ 13,50	R\$ 215,95
125	TECIDO ORGANZA 1,50 DE LARGURA	METRO	50	R\$ 15,23	R\$ 761,25
126	RENDAS PEQUENAS (1CM) CORES VARIADAS	METRO	25	R\$ 1,00	R\$ 25,08
127	RENDAS MÉDIAS (2,1CM) CORES VARIADAS	METRO	25	R\$ 1,84	R\$ 46,06
128	SIANINHA CORES VARIADAS 50 METROS (REF 222/01) 5MM	ROLO	20	R\$ 40,88	R\$ 817,60
129	CORDÃO DE CETIM RABO DE RATO 2MM COM 50 METROS - CORES VARIADAS	ROLO	13	R\$ 13,06	R\$ 169,84
130	KIT DE ALICATES PARA ARTESANATO (ALICATE DE APERTAR, CORTAR E DOBRAR)	KIT	12	R\$ 63,23	R\$ 758,76
131	TINTA PARA TECIDO 250 ML AMARELA - ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, PARA TECIDOS EM AGODÃO.	UND	15	R\$ 23,55	R\$ 353,31
132	TINTA PARA TECIDO 250ML AZUL ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, P/ TECIDOS EM AGODÃO.	UND	15	R\$ 23,55	R\$ 353,31
133	TINTA PARA TECIDO 250 ML ROSA ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, P/ TECIDOS EM AGODÃO.	UND	15	R\$ 23,55	R\$ 353,31





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

134	TINTA PARA TECIDO 250 ML ROXA- ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, PARA TECIDOS EM AGODÃO.	UND	15	R\$ 23,55	R\$ 353,31
135	TINTA PARA TECIDO 250 ML BEGE- ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, PARA TECIDOS EM AGODÃO.	UND	15	R\$ 23,55	R\$ 353,31
136	TINTA PARA TECIDO 250 ML MARROM - ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, PARA TECIDOS EM AGODÃO.	UND	15	R\$ 23,55	R\$ 353,31
137	TINTA PARA TECIDO 250 ML VERMELHA - ATÓXICA, RESISTENTE À LAVAGEM, PARA TECIDOS EM AGODÃO.	UND	15	R\$ 23,55	R\$ 353,31
138	CORTADOR CIRCULAR PARA TECIDO 45MM	UND	3	R\$ 36,06	R\$ 108,17
139	BASE DE CORTE 90X60CM	UND	2	R\$ 136,47	R\$ 272,93
140	BASE DE CORTE 60X45CM	UND	2	R\$ 76,14	R\$ 152,28
141	RÉGUA PARA PATCHWORK 60X15CM	UND	3	R\$ 59,28	R\$ 177,83
142	MAÇARICO P/ ARTESANATO PORTÁTIL- PRO RECARREGÁVEL DE ENCAIXE A GÁS BUTANO ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DA PEÇA 17X5X6,5CM, MATERIAL ABS, COBRE, ZINCO, ALUMÍNIO E AÇO INOXIDÁVEL, QUALQUER COR, CARACTERÍSTICAS:CONTROLE MANUAL DA CHAMA, BOTÃO DE ACENDIMENTO.	UND	2	R\$ 62,06	R\$ 124,12
143	LIXA PARA MADEIRA DE ACABAMENTO FINA-GRÃO 220,, MATERIAL: PAPEL ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MEDIDAS: 225X275MM (LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	50	R\$ 0,91	R\$ 45,33
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1 :</b>					<b>R\$ 179.677,88</b>

**VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 179.677,88 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

### COTA EXCLUSIVA - COTA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	1	AQUARELA ESTOJO COM 12 CORES: ATÓXICO, PASTILHAS COM APROXIMADOS 27MM DE DIÂMETRO E 2,5MM DE ALTURA, DEVE SER LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, VEM COM 1 PINCEL.	UND	60	R\$ 7,67	R\$ 460,05
	2	ARGILA ESCURA PACOTES DE 1 KG: NATURAL ESCURA DE EXTRAÇÃO MINERAL SEM QUALQUER TRATAMENTO QUÍMICO, LIVRE DE IMPUREZAS, PRODUTO DE QUALIDADE, SECAGEM AO AR E A FÔRNO DE CERÂMICA. P/ USO ESCOLAR, ARTESANATO.	KG	170	R\$ 6,82	R\$ 1.159,12
	3	BASTÃO COLA QUENTE FINA PACOTE C/ 1KG COM ODOR NEUTRO, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, EVA, BRINQUEDOS C/ ACABAMENTO TRANSPARENTE, MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE. COMPATÍVEL COM O ITEM 63.	UND	20	R\$ 62,14	R\$ 1.242,71
	4	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA PACOTE C/ 1KG: C/ ODOR NEUTRO, APLICAÇÃO EM ARTESANATO, EVA, BRINQUEDOS C/ ACABAMENTO TRANSPARENTE, MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE. COMPATÍVEL C/ OS ITENS 64 E 65.	UND	20	R\$ 60,73	R\$ 1.214,63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

5	BATERIAS ALCALINA DE 9V: DE LONGA DURAÇÃO PA/ USO GERAL EM APARELHOS TECNOLÓGICOS COM ALTO CONSUMO DE ENERGIA.	UND	8	R\$ 9,82	R\$ 78,54
6	BLOCO DESENHO A3 BRANCO 140G 20 FL: COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE DE MADEIRA; INDICADO PARA DESENHO, ARQUITETURA E ENGENHARIA; BLOCOS DE PAPEL ALCALINO ESPECIAL, LIVRES DE ÁCIDO, NOS FORMATO A3 NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA 140G - INDICADO PARA DESENHOS ARTÍSTICOS E TÉCNICOS. PINTURA A LÁPIS, PASTEL, GIZ ARTÍSTICO, GRAFITE, TINTA NANQUIM, PINTURAS COM TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA; DIMENSÕES 42X 29,7X0,5CM (COMPRIMENTOXLARGURA X ALTURA).	BLOCO	72	R\$ 27,91	R\$ 2.009,16
7	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA - CX C/ 12 CORES COM ESTOJO CONTENDO 12 CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA 2MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA. CORPO DA CANETA NA MESMA COR DA TINTA, CONTENDO A MARCA IMPRESSA NO CORPO, TAMPA ANTIFIXANTE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM JANELA OU ESTOJO PLÁSTICO, PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES E AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMP. DO CORPO COM TAMPA E 8MM DE DIÂMETRO. RENDIMENTO MIN. DE 800 METROS DE ESCRITA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	13	R\$ 5,47	R\$ 71,14
8	CANETAS HIDROGRÁFICAS COLORIDAS - CX C/ 24 CORES: COM ESTOJO CONTENDO 24 CORES VARIADAS, PONTA MÉDIA 2MM, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA. CORPO DA CANETA NA MESMA COR DA TINTA, CONTENDO A MARCA IMPRESSA NO CORPO, TAMPA ANTIFIXANTE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM JANELA OU ESTOJO PLÁSTICO, PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES E AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 145 MM DE COMP. DO CORPO COM TAMPA E 8MM DE DIÂMETRO. RENDIMENTO MIN. DE 800 METROS DE ESCRITA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU OUTRO INSTITUTO CERTIFICADOR.	UND	20	R\$ 14,61	R\$ 292,20
9	CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> BRANCA 50CMX66 CM (LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	120	R\$ 0,98	R\$ 117,40
10	CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> PRETA 50CMX66 CM (LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	120	R\$ 1,34	R\$ 160,32
11	CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> AZUL 50CMX66 CM (LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	120	R\$ 0,98	R\$ 117,40
12	CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> VERMELHA 50CMX60 CM (LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	120	R\$ 1,34	R\$ 160,32
13	CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> ROSA 50CMX66 CM (LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	120	R\$ 0,98	R\$ 117,40
14	CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> AMARELO 50CMX66 CM (LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	120	R\$ 0,98	R\$ 117,40
15	CARTOLINA GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> VERDE 50CMX66 CM (LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	120	R\$ 0,98	R\$ 117,40
16	COLA BRANCA DE 1KG: ATÓXICO, C/ FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E EMBALAGEM EM FORMATO DE TUBO. PODE SER USADO P/ FINS ESCOLARES E ARTESANAIS.	UND	10	R\$ 17,17	R\$ 171,65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

17	COLA BRANCA PVA EXTRA ARTESANATO 500GR: ATÓXICO DE ODOR SUAVE, ADESIVO EM DISPERSÃO AQUOSA A BASE DE POLIACETATO DE VINILA (PVA) DE CAPAZ DE COLAR ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, CARTUCHOS NÃO EVERNIAZADOS. EMBALAGEM EM FORMATO DE TUBO	UND	60	R\$ 17,08	R\$ 1.025,00
18	COLA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS COM APLICADOR	UND	170	R\$ 11,48	R\$ 1.950,75
19	COLA UNIVERSAL: BISNAGA DE 17 À 19 GR, ADESIVO FLEXÍVEL E ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA E ÓLEOS CONVENCIONAIS, PODE SER USADO NA COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS COMO: PAPEL CARTÃO, PASSAMANARIA, RENDA, TECIDO, CORTIÇA, MADEIRA, COURO, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICOS E ETC. PERFEITA PARA ARTESANATO EM GERAL.	UND	50	R\$ 6,48	R\$ 323,92
20	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM VERMELHO: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UND	24	R\$ 39,43	R\$ 946,32
21	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM AZUL: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	24	R\$ 39,43	R\$ 946,32
22	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM VERDE: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. - 500 GRAMAS	UND	24	R\$ 39,43	R\$ 946,32
23	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM ROSA: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	24	R\$ 39,43	R\$ 946,32
24	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM ROXO: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	24	R\$ 39,43	R\$ 946,32
25	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM LARANJA: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	24	R\$ 39,43	R\$ 946,32
26	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM AMARELO: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	24	R\$ 39,43	R\$ 946,32
27	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM DOURADO: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	24	R\$ 39,43	R\$ 946,32
28	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM PRATA: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	24	R\$ 39,43	R\$ 946,32
29	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM MULTICOR: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	13	R\$ 39,43	R\$ 512,59
30	GLITTER PVC GRAMATURA 0,15 MM BRANCO: FABRICADO EM PARTÍCULAS FINAS DE PVC METALIZADO; EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UND	13	R\$ 39,43	R\$ 512,59
31	ETIQUETA ADESIVA BRANCA: TARJADA DE VERMELHO COM TUBETE DE PAPELÃO (ROLO C/500 ETIQUETAS 60X40MM)	ROLO	13	R\$ 18,81	R\$ 244,53
32	PAPEL DOBRADURA: MONOLÚCIDO (FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS DE CELULOSE); 1 FACE PINTADA; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M²; DIMENSÕES DE 20CMX20CM (LARGURAX COMPRIMENTO) CORES SORTIDAS. ADEQUADO PARA DOBRAR E CORTAR.	FOLHA	1680	R\$ 0,48	R\$ 810,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

33	GIZ DE CERA CAIXA 12 CORES: ATÓXICO; DE COR VIVA E FORMATO REDONDO; POSSUI TRAÇO FINO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 48 GRAMAS.	CAIXA	48	R\$ 5,66	R\$ 271,58
34	GLITTER ESCOLAR: CORES VIVRANTES; NO MÍNIMO 3 GRAMAS DE PÓ GLITTER EM CADA POTE, PARA SER USADO EM TRABALHOS ARTESANAIS E ESCOLARES. EMBALAGEM COM 6 CORES SORTIDAS.	UND	20	R\$ 2,80	R\$ 55,95
35	LÁPIS DE COR CAIXA 24 UNIDADES: ATÓXICO; PONTA MACIA E RESISTENTE; COM CORES SORTIDAS E VIVAS; PODENDO SER REDONDO OU SEXTAVADO; MINA COM APROXIMADAMENTE 2,5MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 175MMX7MM (ALTURAXDIÂMETRO). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CAIXA	60	R\$ 16,99	R\$ 1.019,50
36	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES: ATÓXICO; PONTA MACIA RESISTENTE; COM CORES SORTIDAS E VIVAS; PODENDO SER REDONDO OU SEXTAVADO; MINA COM APROXIMADAMENTE 2,5MM; DIMENSÕES APROXIMADAS: 175MMX7MM (ALTURAXDIÂMETRO). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CAIXA	13	R\$ 6,79	R\$ 88,24
37	LÁPIS PRETO CILINDRICO HB Nº 2 – CORPO HEXAGONAL, DIÂMETRO DA CARGA: 2MM, DEVE POSSUIR MACIEZ NA ESCRITA, E RESISTÊNCIA; APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA	UND	252	R\$ 0,62	R\$ 155,23
38	MARCADOR PERMANENTE ATOMICO PONTA CHANFRADA AZUL: COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3 MM A 6 MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	7	R\$ 4,35	R\$ 30,42
39	MARCADOR PERMANENTE ATOMICO PONTA CHANFRADA PRETO: COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3 MM A 6 MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	7	R\$ 4,35	R\$ 30,42
40	MARCADOR PERMANENTE ATOMICO PONTA CHANFRADA VERMELHO: COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE LISA DE RÁPIDA SECAGEM. UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3 MM A 6 MM E ESTAR IMPRESSO EM SEU CORPO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	7	R\$ 4,35	R\$ 30,42
41	ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO- PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	22	R\$ 3,55	R\$ 78,10
42	PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COLORIDO SORTIDO TAMANHO A4 , 210X297MM	FOLHA	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.840,00
43	PAPEL CARTÃO 48X66CM BRANCO	UND	30	R\$ 1,27	R\$ 38,05
44	PAPEL CARTÃO 48X66CM AZUL	UND	30	R\$ 1,27	R\$ 38,05
45	PAPEL CARTÃO 48X66CM AMARELO	UND	30	R\$ 1,27	R\$ 38,05
46	PAPEL CARTÃO 48X66CM VERDE	UND	30	R\$ 1,27	R\$ 38,05
47	PAPEL CARTÃO 48X66CM ROSA	UND	30	R\$ 1,27	R\$ 38,05
48	PAPEL CARTÃO 48X66CM VERMELHO	UND	30	R\$ 1,27	R\$ 38,05
49	PAPEL CARTÃO 48X66CM DOURADO	UND	30	R\$ 1,18	R\$ 35,48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

2	50	PAPÉL CREPOM PRETO: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M.	UND	23	R\$ 1,32	R\$ 30,28
	51	PAPÉL CREPOM BRANCO: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	UND	23	R\$ 1,32	R\$ 30,28
	52	PAPÉL CREPOM VERMELHO: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	UND	23	R\$ 1,32	R\$ 30,28
	53	PAPÉL CREPOM VERDE: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	UND	23	R\$ 1,32	R\$ 30,28
	54	PAPÉL CREPOM AMARELO: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	UND	23	R\$ 1,32	R\$ 30,28
	55	PAPÉL CREPOM AZUL: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL) IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	UND	23	R\$ 1,32	R\$ 30,28
	56	PAPÉL CREPOM MARROM: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL) IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	UND	23	R\$ 1,32	R\$ 30,28
	57	PAPÉL CREPOM PINK: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL) IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	UND	23	R\$ 1,10	R\$ 25,34
	58	PAPÉL CREPOM ROSA: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL). IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	UND	23	R\$ 1,32	R\$ 30,28
	59	PAPÉL CREPOM LARANJA: PARAFINADO (ASPECTO IMPERMEÁVEL) IDEAL PARA EVENTOS, DECORAÇÃO DE MESAS, EMBALAR DOCES EM FESTAS, TRABALHOS ESCOLARES, EMBRULHAR PRESENTES, CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL. FORMATO 480MM X 2M	UND	23	R\$ 1,32	R\$ 30,28





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

60	PAPEL SEDA: PAPEL MALEÁVEL, GRAMATURA 18G/M <sup>2</sup> DIMENSÕES:48CMX60CM (LARGURAX COMPRIMENTO). PACOTE COM 40 UNIDADES DE CORES SORTIDAS.	PACOTE	24	R\$ 13,34	R\$ 320,20
61	PAPEL KRAFT BOBINA NATURAL; GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES 60CMX140M (LARGURAX COMPRIMENTO).	ROLO	15	R\$ 105,97	R\$ 1.589,53
62	PEN DRIVE 64GB: 2 EM 1 USB + MICRO USB - MODELO USB 2.0 - CAPACIDADE DE 64GB, MATERIAL PLÁSTICO, SISTEMA OPERATIVO WINDOWS ANDROID E OUTROS.	UND	10	R\$ 43,46	R\$ 434,62
63	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT: CORPO INJETADO EM PLÁSTICO E PONTA METÁLICA. POTÊNCIA DE PICO: 15W E POTÊNCIA ESTABILIZADA: 10W; CABO COM PELO MENOS 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$ 18,74	R\$ 374,75
64	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT: CORPO INJETADO EM PLÁSTICO E PONTA METÁLICA. POTÊNCIA DE PICO: 40W E POTÊNCIA ESTABILIZADA: 15W; CABO COM PELO MENOS 1 METRO DE COMPRIMENTO.	UND	20	R\$ 29,96	R\$ 599,28
65	PISTOLA PROFISSIONAL DE COLA QUENTE BIVOLT: POSSUI SUPORTE PORTA PINGOS RETRÁTIL QUE SERVE DE APOIO PARA A PISTOLA EM DESCANSO. POTÊNCIA DE PICO: 100W E POTÊNCIA NOMINAL: 18W; CABO COM PELO MENOS 1 METRO DE COMPRIMENTO; GATILHO ANATÔMICO E CHAVE LIGA/DESLIGA CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	5	R\$ 96,49	R\$ 482,43
66	PLACA DE EVA C/ GLITTER CORES SORTIDAS ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, HIGIÊNICO, TEXTURA HOMOGÊNEA; DIMENSÕES: 600X400X2MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA). KIT C/ 20 PLACAS.	KIT	26	R\$ 114,65	R\$ 2.980,90
67	PLACA DE EVA LISO CORES SORTIDAS: ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, HIGIÊNICO, TEXTURA HOMOGÊNEA; DIMENSÕES: 600X400X2MM (COMPRIMENTOXLARGURAXESPESSURA). KIT C/ 100 PLACAS.	KIT	23	R\$ 193,77	R\$ 4.456,65
68	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG: EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO DE 23 CM DE COMPRIMENTO. CORTA PAPÉIS, E.V.A, TECIDOS, PLÁSTICOS E ETC. P/ USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR.	UND	80	R\$ 68,94	R\$ 5.515,47
69	TESOURA DE PICOTAR MODELO ESCALOPE: EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO DE 23 CM DE COMPRIMENTO. CORTA PAPÉIS, E.V.A, TECIDOS, PLÁSTICOS E ETC. PARA USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR. OBS: O ACABAMENTO DO CORTE É EM ONDAS.	UND	80	R\$ 60,16	R\$ 4.812,53
70	TESOURA DE PICOTAR MODELO ESCALOPE PEQUENA: EM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO DE 23CM DE COMPRIMENTO. CORTA PAPÉIS, E.V.A, TECIDOS, PLÁSTICOS E ETC. PARA USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR. OBS: O ACABAMENTO DO CORTE É EM ONDAS.	UND	80	R\$ 10,52	R\$ 841,33
71	TESOURA SEM PONTA DE USO ESCOLAR: LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ CABO DE POLIPROPILENO E PONTA ARREDONDADA PEQUENA. C/ NO MÍNIMO 13CM DE COMPRIMENTO.	UND	120	R\$ 3,65	R\$ 438,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

72	TINTA ACRÍLICA 250 ML MARROM: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
73	TINTA ACRÍLICA 250 ML MARROM CLARO: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
74	TINTA ACRÍLICA 250 ML PRETA: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
75	TINTA ACRÍLICA 250 ML VERMELHA: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
76	TINTA ACRÍLICA 250 ML BRANCA: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
77	TINTA ACRÍLICA 250 ML LARANJA: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
78	TINTA ACRÍLICA 250 ML AZUL CLARO: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
79	TINTA ACRÍLICA 250 ML AZUL ESCURO: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
80	TINTA ACRÍLICA 250 ML AMARELA: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
81	TINTA ACRÍLICA 250 ML VERDE CLARO: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

82	TINTA ACRÍLICA 250 ML VERDE ESCURO: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
83	TINTA ACRÍLICA 250 ML ROSA: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 30,96	R\$ 1.083,69
84	TINTA ACRÍLICA 250 ML PINK: PRODUTO PRONTO PARA USO; SECAGEM RÁPIDA E PODE SER APLICADA COM ROLINHO DE ESPUMA, PINCEL OU ESPONJA. IDEAL PARA COBERTURA DE MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.	UND	35	R\$ 29,87	R\$ 1.045,33
85	TINTA GUACHE 250 ML AZUL: ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	UND	35	R\$ 6,29	R\$ 219,98
86	TINTA GUACHE 250 ML MARROM: ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	UND	35	R\$ 6,29	R\$ 219,98
87	TINTA GUACHE 250 ML PRETA: ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	UND	35	R\$ 6,29	R\$ 219,98
88	TINTA GUACHE 250 ML VERDE: ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	UND	35	R\$ 6,29	R\$ 219,98
89	TINTA GUACHE 250 ML VERMELHA: ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	UND	35	R\$ 6,29	R\$ 219,98
90	TINTA GUACHE 250 ML LARANJA: ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	UND	35	R\$ 6,29	R\$ 219,98
91	TINTA GUACHE 250 ML BRANCA: ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	UND	35	R\$ 6,29	R\$ 219,98
92	TINTA GUACHE 250 ML ROSA: ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	UND	35	R\$ 6,29	R\$ 219,98
93	TINTA GUACHE 250 ML AMARELA: ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. PODENDO SER TAMPA FLIP TOP OU ROSCA.	UND	35	R\$ 6,29	R\$ 219,98
94	TINTA PARA PINTURA FACIAL: ANTI ALÉRGICA/ATÓXICA; DE APARÊNCIA CREMOSA E CORES VIVAS, RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 POTES DE NO MÍNIMO 4GRAMAS CADA. DEZ CORES DIFERENTES.	KIT	31	R\$ 25,34	R\$ 785,42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

	95	PAPELÃO PARANÁ LISO NA COR PARDO, LARGURA: 80CM A 120CM, ESPESSURA: DE 2 MM A 2,5 MM; CHAPA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO	METRO	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
	96	PAPELÃO PARANÁ ONDULADO -NA COR PARDO, LARGURA: 80CM A 120CM, ESPESSURA: DE 2 MM A 2,5 MM; CHAPA DE 1 METRO DE COMPRIMENTO	METRO	20	R\$ 3,66	R\$ 73,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2:</b>						<b>R\$ 67.516,28</b>

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
3	1	CAIXA ORGANIZADORA C/ NO MÍNIMO 50 LITROS C/ APROXIMADAMENTE 570X410X350MM (COMPRIMENTO XLARGURAXALURA), MATERIAL POLIPROPILENO, REFORÇADA; C/ TAMPA, TRAVAS LATERAIS E RODAS – COR PRETA	UND	31	R\$ 51,79	R\$ 1.605,49
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3:</b>						<b>R\$ 1.605,49</b>

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
4	1	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BOOMBOX: BIVOLT, POTÊNCIA 20WATS, C/ CD, RÁDIO FM, ENTRADA USB 2.0 SD AUXILIAR, ENTRADA AUXILIAR P2 3.5MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30x25x20CM (COMPRIMENTOXLARGURAXALURA)GARANTIA 1 ANO.	UND	3	R\$ 358,43	R\$ 1.075,29
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4:</b>						<b>R\$ 1.075,29</b>

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
5	1	AGULHA MODELO AKABANE DE 3,0MM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZADA, REGISTRO NA ANVISA	UND	700	R\$ 0,13	R\$ 91,00
	2	AGULHA MODELO AKABANE DE 7,0MM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILAZADA, REGISTRO NA ANVISA	UND	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
	3	AGULHA AURICULAR DE 1,0 MM- AÇO INOXIDÁVEL, ESTERLIZADA, COM MICROPORE, CARTELA AVULSA; REGISTRO NA ANVISA	UND	4.500	R\$ 0,11	R\$ 495,00
	4	AGULHA AURICULAR DE 1,5 MM- AÇO INOXIDÁVEL, ESTERLIZADA, COM MICROPORE, CARTELA AVULSA; REGISTRO NA ANVISA	UND	2.500	R\$ 0,11	R\$ 275,00
	5	AGULHA SISTÊMICA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 15 MM- AÇO INOXIDÁVEL, ESTERLIZADA; INDIVIDUAL; REGISTRO NA ANVISA	UND	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
	6	AGULHA SISTÊMICA PARA ACUPUNTURA 0,25X30 MM - AÇO INOXIDÁVEL, ESTERLIZADA , EMBALADAS DE 10 EM 10; REGISTRO NA ANVISA	UND	16.000	R\$ 0,17	R\$ 2.720,00
	7	APALPADOR DE PRESSÃO COM MOLA TIPO NOGIER – PRODUZIDO EM INOX, MEDIDAS DE 150 MMX8MM (COMPRIMENTOX DIÂMETRO). REGISTRO NA ANVISA	UND	7	R\$ 32,70	R\$ 228,90
	8	APLICADOR DE AGULHA AURICULAR- AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO	UND	5	R\$ 28,37	R\$ 141,85
	9	CRISTAIS RADIÔNICOS/RPE PARA ACUPUNTURA KIT COM 3 CARTELAS C/ 800 UNIDADES	KIT	1	R\$ 132,90	R\$ 132,90
	10	FITA CIRÚRGICA DE NÃO TECIDO DE RAYON, MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX, COR BEGE C/ CAPA E CARRETEL, MEDIDAS MÍNIMAS 10CMX10M (LARGURAX COMPRIMENTO)	UND	4	R\$ 19,17	R\$ 76,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

11	KIT VENTOSAS 32 COPOS + BOMBA SUCCAO ACUPUNTURA VÁCUO VENTOSATERAPIA CAIXA	KIT	1	R\$ 422,32	R\$ 422,32
12	MAPA ACUPUNTURA (AURICULOTERAPIA) TAMANHO 40CMX60CM (LARGURA X COMPRIMENTO) C/ CANALETA P/ PENDURAR MAPA TERAPIA AURICULAR DR. TRAN VIET DZUNG	UND	3	R\$ 19,13	R\$ 57,39
13	PLACA P/ PONTO AURICULAR MEDIDAS APROXIMADAS 11CMX23CM (LARGURAX COMPRIMENTO) COR PRETO OU VERMELHO ESCURO	PLACA	6	R\$ 30,38	R\$ 182,28
14	PLACA PONTO CRISTAL ADESIVO AURICULOTERAPIA EMBALAGEM C/ 60 ADESIVOS	PLACA	80	R\$ 8,15	R\$ 652,00
15	SEMENTE DE MOSTARDA P/ AURICULOTERAPIA MOSTARDA CLARA EM GRÃO; PODENDO SER TUBOS QUE VARIAM DE 5 À 35 GRAMAS	GRAMAS	420	R\$ 0,78	R\$ 327,60
16	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TECIDO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, COR BEGE, MEDIDAS MÍNIMAS: 50MMX3M E 4,5M(LARGURAX COMPRIMENTO)	ROLO	11	R\$ 20,40	R\$ 224,40
17	MOXA CHINESA ERVA BASTÃO - DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2CMX20CM. (OS ITENS 17, 18, 19 E 20 DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI)	UND	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
18	BERÇO P/ MOXA EM MADEIRA 1 FURO C/ TAMP A E TELA MEDIDAS APROXIMADAS: 8CMX7CMX8CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) OS ITENS 17, 18, 19 E 20 DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI	UND	1	R\$ 69,87	R\$ 69,87
19	APLICADOR CACHIMBO EM MADEIRA P/ MOXA. OS ITENS 17, 18, 19 E 20 DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI	UND	1	R\$ 68,72	R\$ 68,72
20	PORTA MOXA EM ALUMÍNIO (OS ITENS 17, 18, 19 E 20 DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI)	UND	1	R\$ 21,22	R\$ 21,22
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5 :</b>					<b>R\$ 6.992,13</b>

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
6	1	ELETOESTIMULADOR E LOCALIZADOR C/ CANETA DIFERENCIAL VERMELHA TABELA DE MEMÓRIA ESCOLA NOGIER QUE ATENDE AO CURSO MINISTRADO PELA Prof. <sup>a</sup> LARISSA BACHIR. OS PROGRAMAS CONFORME EXPERTISE DA AUTORA, OFERECEM UMA ABORDAGEM P/ TRATAMENTO POR ELETROTHERAPIA UTILIZADO EM AURICULOTERAPIA CLÍNICA, A AURICULOTERAPIA FRANCESA FUNDAMENTADA NA VISÃO DO DR. RAPHAËL NOGIER. AJUSTE DE INTENSIDADE DE 10 MA OU 30MA "HI". DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO. A CANETA DIFERENCIAL É UTILIZADA PARA IDENTIFICAR PONTOS SILVER E PONTOS GOLD. MODELO DE REFERÊNCIA: <a href="https://loja.nkl.com.br/produtos/el30-finder-escola-nogier-nkl-eletoestimulador-e-localizador-com-caneta-diferencial-vermelha/">https://loja.nkl.com.br/produtos/el30-finder-escola-nogier-nkl-eletoestimulador-e-localizador-com-caneta-diferencial-vermelha/</a>	UND	6	R\$ 1.411,49	R\$ 8.468,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6 :</b>					<b>R\$ 8.468,94</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
7	1	APARELHO LASER P/ ACUPUNTURA C/ CANETA DE DUAS FUNÇÕES (LASER VERMELHO E LASER INFRAVERMELHO) APLICAÇÃO NO PULSADO EM HERTZ COM FREQUÊNCIA DE 1 A 827HZ, C/ POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM CASAS DECIMAIS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 21CMx12CMx22CM (LADOxALTURAxCOMPRIMENTO) ALIMENTAÇÃO BIVOLT; ITENS INCLUSOS: 1 CANETA, 2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO; 1 MALETA DE TRANSPORTE; 1 SUPORTE DE ACRÍLICO P/ A CANETA; 2 ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO; 1 CABO DE FORÇA; 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 3 ANOS. MODELO DE REFERÊNCIA: <a href="https://eccofibras.com.br/acupunture/">https://eccofibras.com.br/acupunture/</a>	UND	2	R\$ 12.318,75	R\$ 24.637,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7 :</b>						<b>R\$ 24.637,50</b>

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
8	1	CARRINHO AUXILIAR MESA C/ 3 BANDEJAS DESCRIÇÃO: AÇO CARBONO EM BRANCO, PRÁTICO E RESISTENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA E BASE COM RODÍZIO MEDIDAS APROXIMADAS 31X45X92	UND	1	R\$ 321,36	R\$ 321,36
	2	PORTA ALGODÃO LIMPO E SERVIDO PLÁSTICO NA COR BRANCO; MEDIDAS APROXIMADAS: 7,5CMX10CM. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PACOTE	1	R\$ 56,36	R\$ 56,36
	3	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO DE DEDO PORTÁTIL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E A FREQUÊNCIA CARDÍACA C/ SELO DO INMETRO E CERTIFICADO DA ANVISA ITENS INCLUSOS: 1 OXÍMETRO, 2 PILHAS AAA, 1 CORDÃO DE TRANSPORTE, 1 ESTOJO DE NYLON; 1 CAPA PROTETIVA DE SILICONE 1 MANUAL	UND	1	R\$ 110,09	R\$ 110,09
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 8 :</b>						<b>R\$ 487,81</b>

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
9	1	ÓLEO DE GIRASSOL OZONIZADO- PRODUZIDO C/ ÍNDICE DE PERÓXIDOS ENTRE 500 E 600 MMOL/E	LITROS	2	R\$ 423,67	R\$ 847,34
	2	BOTA APLICADORA FLEXÍVEL P/ OZONIOTERAPIA INVÓLUCRO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, ISOLA O GÁS OZÔNIO MEDIDAS 15CMX10CMX10CM. (COMPRIMENTOXLADOXALTURA) REGISTRO NA ANVISA	UND	250	R\$ 25,96	R\$ 6.490,00
	3	FILTRO COM CONEXÃO LUER-LOCK PARA APARELHOS MEDPLUS-PHILOZON (A UNIDADE JÁ POSSUI O APARELHO)	UND	250	R\$ 17,33	R\$ 4.332,50
	4	AGULHAS 13X30- CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 54,07	R\$ 540,70
	5	GARROTE FITA ELÁSTICA FECHO EM PVC, TAMANHO ADULTO, ELÁSTICO FLEXÍVEL, HIPOALÉRGICO E LIVRE DE LÁTEX, C/ PLÁSTICO ABS QUE GARANTE ESTABILIDADE NA TRAVA DE SEGURANÇA	UND	100	R\$ 15,59	R\$ 1.559,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

6	AGULHA HIPODÉRMICA 0,30X13 DESCARTÁVEL ESTÉRIL, TAMANHO 13X0,30MM (30GX1/2) FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO DE USO ÚNICO; CÂNULA COM PAREDES EXTRA FINAS E BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO COLORIDO, PADRÃO UNIVERSAL; APROVADA PELO INMETRO; LUBRIFICADA C/ SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; PERMITE O ACOPLAMENTO EM SERINGAS C/ BICO LUER SLIP E LUER LOCK; ATÓXICA E APIROGÊNICA; COR AMARELO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	20	R\$ 58,66	R\$ 1.173,20
7	SERINGAS HIPODÉRMICA 60ML SEM AGULHA - LUER SLIP (60ML) - ESTÉRIL - ETO; CONTÉM LÁTEX; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; MODELO: BICO LUER SLIP - SEM AGULHA; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE C/ MEDICAMENTOS); VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO	UND	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
8	FRASCO ÂMBAR C/ CONTA GOTAS 50ML - FRASCO DE VIDRO, TAMPA LACRE FURADA, CÂNULA DE VIDRO E BULBO DE BORRACHA OU SILICONE	UND	600	R\$ 4,83	R\$ 2.898,00
9	FUNIL DE VIDRO ANALÍTICO LISO HASTE CURTA COM 50 MM CAPACIDADE 15 ML	UND	2	R\$ 11,73	R\$ 23,46
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 9 :</b>					<b>R\$ 19.784,20</b>

LOTE	ITEM	MATERIAL	UND	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
10	1	TNT GRAMATURA 40 BRANCO	45	METRO	R\$ 3,11	R\$ 139,95
	2	TNT GRAMATURA 40 AZUL	45	METRO	R\$ 3,11	R\$ 139,95
	3	TNT GRAMATURA 40 ROSA	45	METRO	R\$ 3,11	R\$ 139,95
	4	TNT GRAMATURA 40 AMARELO	45	METRO	R\$ 3,11	R\$ 139,95
	5	TNT GRAMATURA 40 VERDE	45	METRO	R\$ 3,11	R\$ 139,95
	6	TNT GRAMATURA 40 MARROM	45	METRO	R\$ 3,11	R\$ 139,95
	7	TNT GRAMATURA 40 PRETO	45	METRO	R\$ 3,11	R\$ 139,95
	8	TNT LISO GRAMATURA 80G/M² BRANCO	25	METRO	R\$ 4,53	R\$ 113,25
	9	TNT LISO GRAMATURA 80G/M² PRETO	25	METRO	R\$ 4,53	R\$ 113,25
	10	TNT LISO GRAMATURA 80G/M² AZUL ESCURO	50	METRO	R\$ 4,43	R\$ 221,50
	11	TNT LISO GRAMATURA 80G/M² ROSA	50	METRO	R\$ 4,43	R\$ 221,50
	12	TNT LISO GRAMATURA 80G/M² AMARELO	50	METRO	R\$ 4,43	R\$ 221,50
	13	TNT LISO GRAMATURA 80G/M² VERDE	50	METRO	R\$ 4,43	R\$ 221,50
	14	TNT LISO GRAMATURA 80G/M² VERMELHO	50	METRO	R\$ 4,43	R\$ 221,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10 :</b>						<b>R\$ 2.313,65</b>

**VALOR TOTAL DA COTA EXCLUSIVA: R\$ 132.881,29 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).**

**VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R\$ 312.559,17 (Trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

## ANEXO VI – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º \_\_\_\_/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 166/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34430/2023

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_

EMPENHO N.º \_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_ .

Autorizamos o fornecimento de \_\_\_\_\_.

### CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

01. O produto não aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE será devolvido à empresa detentora da Ata para as necessárias substituições, com as informações que motivaram sua rejeição. É de responsabilidade da Contratada, substituir no fornecimento de qualquer produto impugnado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da impugnação.
02. A devolução do produto não aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda a entrega do produto.
03. Os produtos serão entregues conforme discriminado no Edital, de acordo com a Ordem de Fornecimento – OF.
04. Os produtos serão conferidos por funcionário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS no momento da entrega
05. **É de responsabilidade da contratada o transporte do material até a Divisão de Logística de Materiais e Medicamentos da SMS, que se situa na Rua da Imprensa, nº 399, Vila Nery, próximo ao Balão do Bonde, no município de São Carlos/SP. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho expedida pela PMSC/SMS.**
06. Após a aprovação do produto pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a empresa detentora da Ata emitirá a Nota Fiscal.
07. O pagamento devido pelo Município será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.
08. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número desta licitação e da ata de registro de preços, obrigatoriamente.

São Carlos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico  
São Carlos, Capital da Tecnologia

## ANEXO VII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34430/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 166/2023

### INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado à Rua Episcopal, 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01 devidamente representada neste ato pelo XXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à XXXXXXXX, nº XXX, XXXXX, XXXXX-XX, CEP XXXXX-XXX, por seu representante legal, XXXXX, portador do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXX, nº XXX, XXXXX, XXXXXXX-XX, CEP XXXXX-XXX, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 065/2007 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS) E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (EPS) ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo.

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Média Preço Unitário	Preço Total
1						

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal/fatura devida atestada pelo setor requisitante, desde que respeitadas as obrigações previstas no item 12 Do Pagamento do presente Edital.

São Carlos, de \_\_\_\_\_ de 2023

Contratante

Adjudicatário

Testemunha

Testemunha